ANNO LXXVI — Quinta-feira 17 de Maio de 1900 — NUMERO 110

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes	15$000
Por trez mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$000
Por trez mezes »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 DE MAIO, ás 5 horas 25 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 7 minutos da noite e expedido as 3 horas e 9 minutos).

No Senado continuou a discussão sobre a eleição do Estado de Matto-Grosso.

— Na Camara foram recebidos os compromissos dos Srs. José Bonifacio, José Penido e Aureliano Barbosa.

— Seguio para esse Estado o delegado fiscal nomeado Roberto de Vasconcellos.

— Brevemente serão trocadas as ractificações de tratado de demarcação da fronteira das Missões.

Consta que a Republica Argentina nomeará o general Virasorro e o Brazil o general Dionysio de Cerqueira, para esse fim.

— Teve lugar importante conferencia entre o presidente da Republica e o ministro da fazenda a proposito do orçamento.

— Foi nomeado director da Casa da Moeda o Sr. Elysio d'Araujo.

— O general Cunha, embaixador de Portugal, visitou a exposição industrial e o commando da guarda nacional.

LONDRES, 15 de Maio.

Os inglezes festejam victorias obtidas na Africa do Sul.

PRETORIA, 15 de Maio.

Em manifestação que fizeram, pediram as mulheres alistadas armamento para combater os inglezes.

Estão concentrados no Transwaal 30 mil homens com 200 canhões, aguardando os inglezes.

RIO DE JANEIRO, 15 de Maio, ás 10 horas da noite (recebido na estação ás 11 horas, expedido ás 11 horas e 12 minuto e entregue ás 11 horas e 15 minutos).

= Foi approvada por 23 contra 16 votos a eleição de Matto-Grosso, e proclamando senador o Dr. Metello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Legislação eleitoral

O effeito praticamente produzido pela legislação eleitoral em vigor constitue infelizmente uma prova esmagadora e bem superior a todas as duvidas de que uma reforma impõe-se urgente e inadiavel, que venha garantir, acima dos interesses de momento e das facções partidarias, o pleno reflexo da vontade popular nos comicios eleitoraes.

A continuar esse systhema que tão desastrosos resultados tem infelizmente trazido ao paiz, que uma vez sem a verdade da manifestação das urnas, o povo, dia a dia, mais descerá da evidencia do idéal republicano—teremos que a patria, presa dos caprichos partidarios, jamáis poderá ás cender aos seus altos destinos, pois desvirtuada a base em que repousa o seu systhema de Governo, a descrença invadirá, aos poucos mais fundamente o organismo nacionel, lançando-o n'esse marasmo oservante que é o prodromo da decadencia de todos os povos:

O proprio Sr. Presidente da Republica que n prevê o perigo e a necessidade urgente da reforma n'estes incesivos topicos de sua mensagem ultimamente dirigida ao Congresso Nacional:

« Na mensagem de 3 de Maio do anno passado referi-me aos defeitos gravissimos da vigente legislação eleitoral, defeitos indicados pela experiencia e que devem ser eliminados quanto antes a bem do prestigio moral do suffragio.

"A imminencia da eleição federal tornava menos opportuna a discussão de um assumpto, que precisa antes de tudo ser examinado de um ponto de vista geral e superior aos interesses subalternos que se contém nas restricções dos casos particulares.

"Bem inspirado andou, pois o, Congresso deixando de examinar na ultima sessão os caracteres de uma reforma de tanta relevancia, como esta, que reclama da parte do legislador a mais absoluta isenção de animo, ao lado de um grande sentimento de tolerancia partidaria e de liberalismo politico.

"Ao demais, cada eleição que corre é uma nova propaganda pela reforma.

"Cumpre dar execução sincera e leal ao sabio preceito constitucional, que manda garantir a representação da minoria. E' minha convicção inabalavel que, quando essa clausula fôr traduzida em realidade, estarão, desde esse momento, definitivamente banidos dos comicios eleitoraes os excessos da violencia que perturba, ou os ardis da fraude, que escandaliza, manifestações mais ou menos attenuadas pelo desalento em que se encontram aquelles que julgam nada poder esperar dos processos regulares.

"O inicio desta legislatura abre auspiciosa opportunidade para a urgente reforma".

Como se vê, não podia ser mais expressivo o modo de dizer do Chefe da Nação caracterisando uma phase da nossa vida politica que está a exigir uma immediata transformação.

Que o actual Congresso em cujo seio destacamos tantos homens notaveis pela sua pratica dos negocios publicos, se compenetre d'essa verdade, abrindo ao paiz novos e mais promettedores horisontes, mesmo em bem da sodificação do idéal republicano.

E' isto o que o povo realmente aspira.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, juiz de direito do municipio de Leopoldina, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 60 dias.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Goverador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença sem vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

Ao Promotor de Quipapá—Transmittindo-vos copia da representação que contra o tabellião desse municipio, Miguel Joaquim do Rego Barros, me dirigiram os cidadãos Sebastião Affonso de Carvalho, Antonio Simplicio de Barros e Pedro Antonio de Barros, eleitores da 5.ª secção do mesmo municipio, como mesarios na eleição de 31 de Dezembro do anno passado, recommendo-vos que promovais ás diligencias necessarias para verificação do facto criminoso attribuido áquelle serventuario, procedendo contra elle nos termos da lei, uma vez provada a sua responsabilidade.

— Ao Presidente do Concelho municipal do Altinho—Em solução á vossa consulta em officio n. 25 de 22 de Fevereiro proximo findo, declaro-vos que em face do art. 5.º da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, compete exclusivamente ao presidente do Concelho ou ao seu substituto receber o compromisso legal e dar posse aos juizes de districto; e, caso estes já o tenham feito perante os juizes de direito, devem satisfazer a formalidade exigida pelo art. 124 da Constituição do Estado perante aquelle funccionario, subsistindo, porém, em todos os effeitos, os actos anteriores por elles praticados em boa fé.

Expediente do Dr. Director

Portaria:

Os Srs. Israel Araujo & C. dignem-se de fornecer por conta do Estado para o expediente da 1.ª Directoria desta Secretaria os objectos abaixo declarados: duas caixas com pennas Perry (150), duas ditas com presilhas, uma dita com pennas Perry (335), seis lapis Ferrer n. 2, dois ditos de cor (azul e encarnado), quatro folhas de papel seccante e um copo fino.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 1.º § 1.º n 40 do orçamento vigente, mandeis pagar ao capitão do batalhão de infanteria Eduardo, Marinho de Paula Lins, a quantia de 39$332, proveniente das ajudas de custo que lhe competem por ter seguido em 3 de Agosto do anno passado para Palmares e d'ahi, em 6 de Novembro do mesmo anno, para a Escada, e desse municipio, em 11 de Fevereiro findo, para o de Gamelleira, afim de destacar.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1064 de 15 do corrente, mandai pagar ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça a quantia de 131$105, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Quipapá no periodo de Julho a Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa da seguinte fórma: 82$265 pelo n. 43 e 48$840 pelo n. 45 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1067 de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 31 do orçamento vigente, ao ex-tenente do batalhão de infanteria Sebastião Manoel Lins, a quantia de 31$200, proveniente de seus vencimentos de 1 a 6 de Fevereiro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1900.

Officios:

Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Peço que vos digneis submetter á deliberação dessa Camara o officio junto por copia, que em data de 13 de Fevereiro deste anno dirigio-me o Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, pedindo a decretação de uma verba destinada a despesas a fazer com o recenseamento da população em idade de frequentar a escola primaria nos municipios do interior, afim de ser realisado este anno o recenseamento escolar de que trata o art. 155 do regulamento em vigor.

— Sr Consul da Italia — Em resposta a vossas cartas de 23 de Fevereiro ultimo e de 15 do corrente, remetto-vos copia das informações que me foram ministradas pelo Dr. Chefe de Policia do Estado, a respeito da prisão do subdito italiano Geraldo Finizzola.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda com communicar-vos que, segundo participou o Dr. Director interino da Escola de Engenharia em officio de 15 do corrente, reassumio na mesma data o exercicio do cargo de bedel da referida escola o cidadão Pedro Barreto de Menezes, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

Sr. Prefeito do municipio da Victoria—De ordem de S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, rogo devolvais com a possivel brevidade a esta Secretaria o recurso acompanhado da devida informação, de commerciantes dessa cidade e que vos foi enviado em 18 de Janeiro proximo findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1900.

Officios:

N. 179—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 78$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a primeira quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n 7 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente

N. 180—Ao mesmo—Ficais autorisado a mandar pagar a Eustaquio de Carvalho Souza, contractante dos reparos da casa principal do Lazareto do Pina, a quantia de 4:222$300, correspondente á terceira e ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo dedusir-se desta importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente a de 422$299 dos 10 °/o para reforço da caução respectiva.

N. 181—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. A P Braga Guimarães a quantia de 52$500 pelo fornecimento que fez do expedinte ao Desinfectorio Central da Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 23 art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

N. 182 — Ao mesmo — Mandai pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 81$500 pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Industria (1.ª e 2.ª Directorias), fornos de incineração do lixo e Instituto Vaccinogeneo durante o semestre findo de Outubro a Dezembro do anno passado, correndo a despesa pelo art. 1.º § 2.º n. 37 da lei orçamentaria vigente.

— N. 183—Ao mesmo—Mandai pagar á Great Western of Brasil Railway Limited a quantia de 133$040, a que tem direito por passagens concedidas por conta do Estado durante os mezes de Novembro a Dezembro do anno findo a empregados da Secretaria da Industria em serviço publico, correndo a despesa pelo art. 1.º § 2.º n. 37 da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue este mez, a Idalina Francisca dos Prazeres, mulher do sentenciado Francisco José Miguel e a um filho menor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Alferes Francisco das Chagas Pinto Monteiro — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio n 19, de 24 de Fevereiro ultimo, e declarovos que fica sciente de terdes sido nomeado commandante do destacamento federal e encarregado das fortalezas dos Remedios, reductos e parques existentes nesse presidio.

— Ao Dr. Director Geral da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, em 8 do corrente, o amanuense Vicente de Oliveira Lima assumio o exercicio interino do cargo de secretario do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por portaria de 7 deste mez, sendo substituido pelo continuo João Ferreira Guimarães, que em 12 tomou posse, conforme participou o presidente do mesmo tribunal em officio de 16 do referido mez.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Manoel Apolinario de Oliveira e Silva assumio em 8 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbauba, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio de 10 deste mez.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado. manda communicar-vos que o Bacharel Felix Cavalcanti da Camara Rego, juiz municipal de Quipapá, entrou em .. do corrente no goso da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 12 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Bacharel Pedro de Assis Rocha, juiz municipal de Panellas, entrou em 6 de Fevereiro findo no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 21 de Janeiro ultimo, conforme participou em officio daquella data.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria—Transmitto vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos e medicamentos que este mez seguem, por conta do Estado, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos a inclusa relação dos generos e medicamentos que por conta do Estado seguem este mez para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia desse presidio, com declaração dos respectivos preços.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve declarar sem effeito a portaria de 3 do corrente, pela qual foi nomeado Agostinho Pedro de Almeida para o logar de servente do Gymnasio Pernambucano e designado o cidadão Francisco Luiz da Cunha para servir dito logar.

Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm, Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Maio de 1900.

Sydronio Pio da Silveira Vidal, major commandante geral interino da força policial, solicitando o abono a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido a 8 do corrente em diligencia para o municipio de Garanhuns.—Informe o Dr. Chefe de Policia

Eduardo Gadautt, professor de Desenho do Gymnasio Pernambucano. requerendo 3 mezes de licença de accordo com o Decreto de 30 de Janeiro de 1897.—Como requer.

Antonio Ferreira do Nascimento. conhecido por Gedeão; e João Felix Xavier do Nascimento, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Como requerem.

Guimarães Braga & C, pedindo pagamento dos artigos constantes da conta inclusa, que forneceram para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de rs. 81$500—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurindo Soares da Silva, ex-praça do corpo de policia urbana. pedindo pagamento da quantia de 29$700 a que tem direito, proveniente de seus vencimentos, que deixou de receber.— Informe o Sr. Major Commandante interino da força policial.

Dr Augusto da Costa Gomes, medico de policia, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Oswaldo da Silva Almeida, pedindo autorisação para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Informe o Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

José Cavalcante de Albuquerque Tabajara, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para a acquisição de fardamento.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Ferreira de França, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Timbauba, afim de ser julgado.—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista das informações das quaes consta não ser exacto o que allega.

Adrião Cavalcante, pedindo permissão para que sejam embarcadas no vapor do corrente mez. para a Ilha Rata, archipelago de Fernando de Noronha as pessoas da relação annexa que se destinam a exploração de Phosphato, na dita Ilha, e bem assim as mercedorias da nota tambem annexa que se destinam ao Barracão e construcção da Empresa Exploradora —Como requer.

Felix Francisco da Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 47$000 a que tem direito proveniente da conta junta.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Vicente Souto Lima, procurador de José Antonio de Albuquerque. pedindo o pagamento da quantia de 106$760 do fornecimento de luz que fez ao quartel e cadeia do municipio de Gloria de Goytá, a contar do dia 1 de Junho a 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Maio de 1900

Manoel Poppe Girão, Antonio Lopes Braga, Rita Carolina de Souza.—Informe a 1ª secção.

Lemos & C.—Informe a 3ª secção.

V. Neesen.—Certifique-se.

Liberato Felix de Souza.—Não tem lugar o que requer.

José Francisco Medeiros. — Indeferido visto não tratar se de productos nacionaes sujeitos a imposto, caso em que a certidão pedido poderia ser dada sómente com relação aos exercicios de 1898 a 1899 e corrente.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

MENSAGEM

Despeza do Estado de Pernambuco no semestre de Julho a Dezembro de 1899

LEI N. 407 Art.	§§	N.º	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA
1	1	1	Subsidio dos Senadores.	$
		2	Ajudas de custo	$
		3	Empregados da Secretaria	26:219$990
		4	Expediente e asseio da casa	1:500$000
		5	Apanhamento e publicação dos debates.	$
		6	Subsidios dos Deputados	$
		7	Ajudas de custo	$
		8	Empregados da Secretaria	29:613$222
		9	Expediente e asseio da casa	500$000
		10	Apanhamento e publicação dos debates.	$
		11	Vencimentos do Governador	10:000$000
		12	Primeiro estabelecimento. (Por esta verba se tem pago os vencimentos do auxiliar do official do Gabinete.	750$000
		13	Official de gabinete	2:500$000
		14	Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda	$
		15	Mobilia e decoração do Palacio	$
		16	Zelador da mobilia.	1:000$000
		17	Gratificação ao ajudante de ordens	750$000
		18	Vencimentos do Secretario de Justiça	$
		19	Empregados da 1.ª Directoria	13:282$190
		20	Vencimentos do Procurador Geral e dos Desembargadores.	51:333$322
		21	Juizes de Direito	155:491$781
		22	Idem Municipaes	71:620$703
		23	Promotores Publicos e Curador Geral de Orphãos da capital.	65:214$942
		24	Escrivães e empregados da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.	13:505$000
		25	Expediente do Superior Tribunal e publicação dos Accordãos.	1:000$000
		26	Vencimentos do Chefe de Policia	2:250$000
		27	Idem dos empregados da Repartição Central da Policia	15:619$411
		28	Agente da Policia Maritima, auxiliares, patrão e remadores.	7:575$000
		29	Aluguel da casa onde funcciona a Policia Maritima, expediente e conservação dos escaleres	590$800
		30	Despezas secretas da Policia	10:000$000
		31	Aluguel da casa onde funcciona a Repartição Central da Policia.	1:250$000
		32	Expediente e asseio, inclusive o porte da correspondencia official.	1:203$300
		33	Empregados da Casa de Detenção, inclusive medicos	37:806$314
		34	Expediente e asseio	183$100
		35	Fornecimento d'agua	$
		36	Illuminação da Casa de Detenção.	600$000
		37	Carcereiros das cadeias do interior	4:025$301
		38	Alimento e curativo dos presos pobres.	13:591$760
		39	Pessoal do Necroterio e despeza do mesmo	1:326$656
		40	Soldo dos officiaes e praças	423:963$461
		41	Expediente e livros	1:109$450
		42	Fardamento e equipamento, armamento, arreios e utensilios para os quarteis.	27:197$310
		43	Fornecimento d'agua e luz	6:199$693
		44	Aluguel de casas para cadeias e quarteis	760$675
		45	Agua, luz e asseio das cadeias do interior	218$370
		46	Pessoal do Presidio de Fernando de Noronha	6:333$035
		47	Custeio do Presidio	22:311$980
		48	Empregados da 2.ª Directoria, inclusive Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes	32 672$887
		49	Empregados da Instrucção Publica	11:203$723
		50	Expediente e asseio	154$000
		51	Professores primarios	154:857$825
		52	Primeiro estabelecimento	800$000
		53	Aluguel de casas para escolas, expediente e e zelador	31:156$591
		54	Moveis e material escolar.	$
		55	Professores em disponibilidade	26:121$700
		56	Professor de francez e latim da Victoria, aluguel de casa e expediente	1:166$[illegible]
		57	Lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant	57:909$736
		58	Expediente, reparos e asseio da casa	35$000
		59	Conservação do Museu e do Gabinete de Physica e Chimica.	$
		60	Bibliotheca, encadernação de livros e assignaturas de revistas	$
		61	Lentes, professores e empregados da Escola Normal	34:250$151
		62	Expediente, reparos e asseio do edificio	24$000
		63	Acquisição de material escolar	$
		64	Lentes e professores da Escola de Engenharia	30:152$157
		65	Empregados, inclusive serventes	11:611$666
		66	Expediente e asseio da casa	83$900
		67	Bibliotheca e Laboratorio	1:449$300
		68	Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica	6:033$372
		69	Expediente e asseio da casa	140$700
		70	Acquisição de livros, revistas e encadarnações	46$000
		71	Illuminação	$
		72	Pessoal do Theatro Santa Isabel	3:216$665
		73	Expediente, conservação e asseio do Theatro	971$600
		74	Vencimentos dos empregados da Junta Commercial	5:641$650
		75	Expediente, asseio e aluguel da casa	955$900
		76	Idem, idem da Secretaria	1:467$100
		77	Encadernações	$
		78	Eleições	250$000
		79	Publicação e impressão do expediente	5:000$000
		80	Telegrammas	419$860
		81	Eventuaes	2:554$360
		82	Taxa postal	150$000
	2	1	Vencimentos do secretario da Industria.	$
		2	Idem dos empregados da 1.ª Directoria	63:498$309
		3	Construcção e conservação de estradas, pontes e pontilhões.	56:057$163
		4	Reparos e conservação das pontes da cidade do Recife	6:327$183
		5	Idem, idem dos edificios publicos	11:846$469
		6	Conservação do canal de Goyanna e de açudes	9:48$710
		7	Saneamento da cidade do Recife	22:199$135
		8	Construcção de edificios para escolas	$
		9	Idem, idem, para cadeias	$
		10	Construcção de calçamentos e galerias de exgottos	1:984$000
		11	Construcção de pontes	$
		12	Idem das obras para abastecimento d'agua em Pão d'Alho	$
		13	Illuminação da capital	114 920$540
		14	Idem da cidade de Olinda	11:310$610
		15	Passeio publico, além dos productos do contracto de loterias	1:009$750
		16	Vencimentos dos empregados da 2.ª Directoria	9:430$334
		17	Pessoal da Secção de Demographia e Instituto Vaccinogenico	3:503$165
		18	Arrendamento do terreno	$
		19	Acquisição de vitellos, sustento, tubos e ingredientes.	200$000
		20	Pessoal do Laboratorio Chimico	4:166$665
		21	Custeio	$
		22	Pessoal do Desinfectorio Central	1:953$330
		23	Custeio	$
		24	Carros, concertos e outras despezas	$
		25	Directoria e administração da Escola Frei Caneca, usina, secções annexas a fabrica e expediente	15:979$296
		26	Usina, officinas de serralheiro e distillaria	21:042$610
		27	Luz electrica	1:343$600
		28	Via-ferrea, conservação, trafego e compras de carros	45:803$900
		29	Lavouras e fundação de safras	19:582$786
		30	Compras de cannas	$
		31	Internato, officinas e secções annexas do estabelecimento	6:108$329
		32	Alimentação e sustento de 150 educandos	15:996$800
		33	Conservação e reparos dos predios	108$000
		34	Fazendas de gado	2:259$800
		35	Expediente, asseio e despezas miudas da Secretaria	33$400
		36	Publicações e impressões	5:000$000
		37	Eventuaes	810$000
	3	1	Vencimentos do Secretario da Fazenda	$
		2	Pessoal do Thesouro	80:939$934
		3	Expediente	8:199$300
		4	Eventuaes	10$000
		5	Pessoal do Juizo dos Feitos	17:795$322
		6	Despezas judiciaes	1:000$000
		7	Pessoal da Recebedoria	112 100$152
		8	Expediente	8:473$009
		9	Pessoal das Collectorias e mezas de rendas	71:390$378
		10	Expediente	2:97[illegible]$590
		11	Pessoal da arrecadação do Canal de Goyanna	$
		12	Expediente, aluguel e asseio da casa	131$000
		13	Juros das apolices do Passeio publico 13 de Maio.	$
		14	Juros e amortisação da divida fundada.	120:676$633
		15	Juros das apolices emittidas em virtude da lei 206 de 1896	12:600$000
		16	Exercicios findos	152:783$171

ILEGÍVEL

LEI N. 407

Ns.	OBJECTO DA DESPEZA		IMPORTANCIA
17	Aposentados, jubilados e reformados		193:607$333
18	Juros de apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré		12:745$000
19	Idem idem da de Santos Dias		28:800$000
20	Ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos		2:000$000
21	A' Obra do Patrocinio e casas dos padres Lazaristas		$
22	Ao Instituto Archeologico		2:000$000
23	Ao Recolhimento de Bom Conselho		1:250$000
24	A' Casa Beneficente de Bezerros e sua escola		750$000
25	Ao Recolhimento da Gloria		$
26	A' Santa Casa de Misericordia de Goyanna		1:250$000
27	A' casa de Caridade de Itambé		$
28	A' Casa de Caridade de Garanhuns		$
29	A' Casa de Beneficencia de Triumpho		$
30	A' Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga		500$000
31	Ao Recolhimento de Iguarassu		$
32	Ao recolhimento de Olinda		$
33	Ao Recolhimento de Goyanna		$
34	A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes		4:984$553
35	Restituições e reposições		5:833$333
36	Publicações e impressões		
37	A's Companhias de Seguros para manutenção da Companhia de Bombeiros		$
38	Para a fiscalisação do serviço da arrecadação das rendas		2:803$333
	CREDITOS EXTRAORDINARIOS		
	De 1 de Julho de 1899, para pagamento de um deposito feito na Collectoria de Goyanna e extraviado pelo respectivo Collector		259$352
	De 1 de Agosto do mesmo anno, para soccorrer as victimas da inundação causada pela cheia em Goyanna		2:000$000
	De 23 de Outubro, para as despezas com as medidas preventivas contra a peste bubonica		3:272$200
	De 4 de Novembro para auxilios das despesas feitas pelo municipio da capital com a limpeza publica		10:000$000
	CREDITOS LEGISLATIVOS		
	Importancia despendida em apolices com o pagamento de dividas de exercicios findos		300:000$000
	DESPEZA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
	Importancia entregue a Santa Casa de Misericordia dos 2/3 de addicionaes	228:123$05[illegible]	
	Idem por conta de 1/3 dos addicionaes para amortisação do debito proveniente de igual arrecadação em exercicios anteriores	21:576$042	250:000$000
	EMPRESTIMOS		
	Importancia paga ao Banco de Pernambuco do principal e juros do emprestimo contractado para occorrer despezas do exercicio de 1898 a 1899		412:103$440
	MOVIMENTO DE FUNDOS		
	Importancia que passou para a Caixa de Depositos afim de amortisar o emprestimo que fez esta caixa á da renda ordinaria do exercicio de 1894 a 1897	41:402$413	
	Idem para a caixa da renda ordinaria do exercicio de 1895 a 1899, por suprimento	493:582$480	534:984$935
			4.530:553$042

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, em 3 de Abril de 1900.

O Chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Maio de 1900.

José Gonçalves e Luiz Fabriciano, serventes desta repartição, pedindo suas certidões.—Deferido de accordo com as informações do Thesouro.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Maio de 1900

Rosa Brigida de Aquino, Israel R. de Araujo & C, Manoel João de Lima Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisca Olympia da Silva Maia.—Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda para informar.

Maria Ribeiro, Antonio José Lisboa de Oliveira, Luiz de Albuquerque Maranhão, Manoel Jeronymo Vieira e o Tenente-Coronel Pedro Manoel de Assumpção.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Evangelista Carneiro da Cunha, José Rosado de Oliveira, José Ramos de Oliveira, Deolinda Marinha da Conceição e Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Rita Coelho Cintra.—Junte documento que prove ser irmã do ex-funccionario de que se trata.

O protocollista,
Amaro Ar. Baudeux.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 12 de Maio de 1900

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor da cadeira estadoal da Villa de Buique apresentando ao registro a portaria do Governo de 3 de Abril proximo findo, que lhe concede 3 mezes de licença em prorogação da que ultimamente obteve.—Cumpra-se e registre-se em face da decisão do Dr. Governador do Estado, de 11 do corrente.

Dia 15

Pedro Affonso da Costa Leite, pedindo que seja nomeada uma commissão para o examinar em Portuguez e Arithmetica na cidade de Goyanna onde reside, afim de poder concorrer ao provimento de officio de Justiça.—Sim, e nomeio para fazerem parte da commissão, o Dr. Nilo Cahité Pereira de Andrade e professor Sebastião Brandão, para sob a presidencia do Dr. Delegado e servindo o professor da séde examinar o supplicante.

Dia 16

Maria Florentina de Góes Cavalcante, professora da cadeira da cidade da Victoria.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Arellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 105—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pergentino Bispo e Damiana de tal, como [illegible], Manoel Virginio da Silva, vindo do Bonito como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Firmino Francisco da Silva, como alienado, Justino Salgado, Melchiades Antonio de Souza, Francisco José de Lima, João de Araujo Carvalho, Manoel Felippe Nery, Emygdio Manoel dos Santos, João Pessoa de Veiga e Geraldina Maria dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Severino Gonçalves de Lima, por embriaguez e Albertina Marciana dos Santos, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz de França Xavier, como gatuno.

— O Dr. delegado do 2º districto da capital communicou-me antes de hontem foi encontrado a boiar sobre as aguas do rio Capibaribe entre as pontes de Santa Izabel e a da estrada de ferro de Caxangá o cadaver do cidadão Francisco Gomes Bastellão, que, tendo sido d'alli retirado foi immediatamente conduzido para a matriz da Boa Vista a pedido da irmandade do Sacramento da mesma igreja para os devidos fins.

Do exame procedido verificou-se que o infeliz fora victimado por uma syncope cardiaca.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, naquella data, na rua das Creoulas do 1º districto da Graça, os individuos Alfredo Nogueira Ramos, Apolonio de tal e Manoel Mucambo, travaram lucta entre si da qual resultou sahir ferido o primeiro.

Contra o delinquente que logo após evadio-se procede a mesma autoridade, as diligencias legaes.

— Em data de 6 do corrente no logar Chã de Alegria do 1º districto do municipio da Gloria de Goyta, os individuos de nomes João de Sant'Anna Pedro e Avelino de tal, armados de pistola, aggrediram em sua propria casa e feriram mortalmente a Manoel Rufino da Silva.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei no intuito de capturar os criminosos que lograram evadir-se.

— Nesta data foram remettidas ás seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal, as procedidas contra João Alves de Lima, autor dos ferimentos praticados em Pedro Alves Tavares e as procedidas contra Eugenio Evaristo da Silva Gomes, offensor da menor Lauriada Maria Alexandrina.

Ao Dr. 2º promotor por intermedio do Dr. juiz municipal do 4 districto criminal, as procedidas contra Raymundo José Ignacio, preso em flagrante delicto por crime de furto.

— O alferes Sebastião de Menezes Nobrega, entrou em data de 1 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

RIO GRANDE DO SUL

O procurador geral do Estado em requisitoria ao juiz seccional pedio copia dos papeis referentes ao caso de Uruguayana, inclusive e da petição do "habeas corpus" requerido pelo promotor seccional interino Dr. Alfredo Lisboa a favor do guarda-mór.

O desembargador Flores, procurador geral do Estado no dizer da "Federação" assim procedeu por se tratar de um acto de competencia exclusiva da justiça do Estado.

— Tendo escolhido o presidente do Estado o Dr. Fernando Abbot para occupar o cargo de vice-presidente do mesmo Estado, deu-lhe a devida communicação por meio de telegramma nestes termos:

«Porto Alegre, 16.—Dr. Fernando Abbot.—Por decreto de 1 do corrente, no uso de attribuições constitucionaes, assignei vossa nomeação cargo vice presidente Estado, na vaga aberta renuncia Dr. Cassiano Nascimento. Hoje darei publicidade acto, fazendo aos conselhos municipaes devida communicação. Ao escolher-vos para aquella elevada funcção, considerei, a par dos vossos altos dotes pessoaes, os serviços relevantes que de longos annos em differentes espheras de actividade proficuamente haveis prestado ao Rio Grande do Sul e á fecunda politica republicana.

Formulando agora appello aos vossos conhecidos sentimentos patrioticos, á nobre e continua solidariedade de vistas e de esforços que temos sempre mantido ao serviço da Republica e da vossa amada terra natal, espero aceitareis esta nova investidura que sob as inspirações de salutar civismo, com a maior satisfação, vos tenho conferido.—Saudações affectuosas.—Borges de Medeiros.

— O conselheiro Francisco Antonio Maciel tem prompto para entrar no prelo o 1º volume da sua historia do Rio Grande do Sul.

E' um trabalho de larga extensão e grande merecimento, alcançando este primeiro volume o periodo que vem desde o descobrimento do Brazil até os primeiros povoadores do Rio Grande do Sul.

O livro será enriquecido com mappas e interessantes autographos; e o trabalho alludido vem constituir precioso subsidio á historia do nosso paiz.

— Está causando impressão triste a falta de noticias do "Itaituba", d'aqui sahido na ultima quinta-feira.

Ha alarme entre grande numero de familias que têm pessôas caras a bordo.

Entre os passageiros foram Benjamin Flores, Amaral Ribeiro, Minssberry, muitos estudantes e familias.

Foi nomeado por decreto de 28 de Abril, ministro do Tribunal de Justiça, o Dr. Antonio Candido de Almeida e Silva, actual Chefe de Policia.

— Esta autoridade em commissão em Itú, concluiu o summario da culpa relativa aos successos havidos naquella cidade a 14 de Janeiro, pronunciando como autores Octaviano Pereira Mendes, Dr. José Correia, Francisco Pereira Mendes, Francisco Brugres, Manoel Joaquim da Silva Junior, Edgar Ferreira, Conrado Galvão e Horacio Garbelli e como cumplices Joaquim Galvão, Irineu de Souza e José de Barros.

— O saldo do Thesouro verificado pelo balanço fechado em 30 de 30 de Abril, é de 8.182:285$419.

— Pela assembléa dos accionistas do Banco da União foram reformados os estatutos, sendo creado mais um lugar de director, para o qual foi nomeado o antigo gerente, coronel Augusto Cesar do Nascimento.

— No nocturno de quarta-feira seguiu para o Rio, onde embarcará para Buenos Ayres, o consul italiano Sr. Giois.

— Foi remettido já ao governo o parecer do Sr. Dr. Duarte de Azevedo, sobre o Codigo Civil.

— O advogado Pennafort Mendes, apresentou queixa ao Tribunal de Justiça contra a delonga no andamento do aggravo de Camillo Crespi & C, da concordata de fallencia da qual é culpado o Juiz da 3ª vara commercial, Hypolito Camargo.

— Tendo alguns accionistas da Companhia Paulista, representando 45.038 acções, solicitado da directoria que convocasse uma assembléa geral para nella serem os accionistas esclarecidos sobre as transacções annunciadas, a directoria manifestou o requerimento, visto a convocação só poder ser pedida por um quinto do capital ou 6[illegible] mil acções.

— Realiza-se no dia 1 de Maio a solemnidade da posse dos Srs. Rodrigues Alves e Domingues de Moraes, presidente e vice presidente deste Estado.

Conforme consta, serão secretarios da fazenda, Francisco Toledo Malta; agricultura, Antonio Candido Rodrigues; interior Bento Bueno.

O chefe de policia será o Dr. Oliveira Ribeiro.

No logar de primeiro delegado auxiliar será conservado o Dr. Reynaldo Porchat, sendo nomeado 2º o Sr. Sequeira Junior, e delegados da 1ª circumscripção, Azther Coroa e Lixo, da 2ª Pedro Arbuez Junior; da 3ª José da Silva Telles Ruige; da 4ª Antonio de Albuquerque Pinheiro; e da 5ª Agenor Azevedo Soares.

Tambem é sabido que serão unicamente feitos dous discursos no banquete da Rotisserie, no dia 1 de Maio, sendo um proferido pelo Dr. Bernardino de Campos saudando o presidente e vice presidente e os secretarios do Estado e outro pelo Dr. Julio de Mesquita saudando o Dr. Rodrigues Alves.

— Effectivamente, no dia 1.º de Maio á tarde, com as solemnidades proprias de taes actos, os Srs. Drs. Rodrigues Alves e Domingos Correia Moraes prestarão compromisso ao presidente do Senado, [illegible] dos cargos de presidente e vice-presidente do Estado.

Do Congresso, onde foi realisada a posse, com a presença de consules e funccionarios, retiraram-se o presidente e vice presidente para o palacio do governo, sendo alli cumprimentados por senadores, deputados, consules, officialidade dos corpos de policia e da guarda nacional, funccionalismo, amigos politicos e pessoaes.

Depois foram empossados os secretarios e chefe de policia e não tendo o Dr. Reynaldo Porchat acceitado a primeira delegacia auxiliar, foi nomeado o Dr. Adolpho Maia.

— O coronel Farnando Prestes deu um almoço no mesmo dia, no Hotel de França, a seus secretarios e official de gabinete; e na Rotisserie Sportsman, o partido republicano offereceu aos membros do governo que sahio, um banquete.

A este banquete realisado á tarde na Rotisserie compareceram o governo actual, o passado, membros da Commissão Central, senadores e deputados.

O Sr. Bernardino de Campos saudou o coronel Prestes, que agradeceu, brindando o partido republicano na pessoa do Dr. Bernardino.

O presidente da Commissão Central, Dr. Julio de Mesquita, saudou o Dr. Rodrigues Alves, que agradeceu, fazendo em seguida o brinde de honra ao Dr. Campos Salles.

— Afim de despedir-se do coronel Prestes, que se retira do Governo, chegou de Piracicaba o Dr. Prudente de Moraes.

O Dr. Rodrigues Alves foi visitado pelo Dr. Prudente que não vae ao Congresso Juridico.

— O coronel Farnando Prestes seguio a 5 para Itapetininga, comparecendo ao seu embarque extraordinario numero de officiaes, amigos pessoaes e jornalistas.

Em Itapetininga foram-lhe feitas ruidosas manifestações.

— Segunda feira realisa-se a inauguração do primeiro trecho da «Light and Power» e no dia 7 a dos bonds electricos na linha da Agua Branca.

As 4 ½ horas da tarde de 5 fizeram-se as ligações dos fios aereos com a usina, e ás 6 da madrugada foram feitas as experiencias de tracção, com bom resultado. O Presidente do Estado irá, ao meio dia, por em movimento a primeira machina.

— O *Correio Paulistano* em sua edição de 2 de Maio corrente, occupando-se do novo governo do Estado no periodo actual de 1900 á 1904, estampou os seguintes perfis de seu alto pessoal cujas effigies servem-lhe de introducção.

O Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo, e o Dr. Domingos Correia de Moraes, vice-presidente, assumiram hontem, perante o Congresso Legislativo, o exercicio dos seus altos cargos. A' cerimonia, rodeada de todo o apparato official, não faltaram com o respeitoso recatamento que a sociedade costuma demonstrar para com os varões illustres e probos, as demonstrações de segura confiança offerecidas pelas classes conservadoras: á mais ligeira observação dos que hontem acompanharam a posse dos novos representantes do Estado impunha-se desde logo a certeza de que o auspicioso governo que se iniciava contava com a intima confiança de toda a parte forte e san do povo, cuja opinião e vontade costumam orientar a direcção da Republica nos periodos anormaes, conduzida pela ordem e preparados para o progresso.

Não poderá recear decepções o povo que sob estes auspicios, escolhe o seu director supremo, bem como o escolhido para a sua successão eventual na primeira magistratura politica.

O Dr. Rodrigues Alves, cuja nobre figura enche o primeiro plano da vida politica do Estado e cuja effigie orna hoje a nossa pagina de honra, é um cultor do direito que ha de deixar da sua passagem na gestão dos negocios paulistas marcas indeleveis: provas inconcussas de escrupulo pessoal, respeito á ordem juridica e consequente amor á ordem legal, habitos de disciplina e inseparavel pendor para a liberdade, consciencia do dever e do proprio merecimento determinando a isenção e o criterio na escolha dos processos e dos auxiliares para a sua obra importantissima—taes são as qualidades que desinteressadamente e com a sincera esperança o povo paulista augura do seu governo.

E tem razão o povo que, assim, espera os actos do seu mais alto representante: a cultura juridica, que afeiçoou o seu espirito, a independencia material, producto genuino da riqueza do nosso torrão, justa preparou a calma de observador, ao mesmo tempo, de dous regimens que se succederam, no seio de uma nacionalidade ainda nova, provocando com a successão o desordenado passageiro, que caracterisa o advento das actividades impulsivas—tudo faz do presidente de S. Paulo o homem talhado para o momento difficil em que assume o governo.

O Dr. Domingos Correia de Moraes, vice presidente empossado é egualmente um homem conhecido e respeitado da sociedade paulista. Ligado pelo sangue ás mais antigas e distinctas estirpes da familia paulista, o despretencioso cidadão que se impoz o sacrificio do cargo que ora investe, é um dos nobres e puros combatentes da democracia desde o antigo regimen. O seu nome foi, nos antigos arraiaes da republica, nesta mesma capital que hoje tem o vio elevado a alto posto, um symbolo de dedicação e de esforço abnegado e o objecto de todas as sympathias e a representação da mais justa e merecida influencia politica sobre as camadas populares.

O Dr. Domingos Corrêa de Moraes, engenheiro formado nos Estados Unidos e profissional consagrado a trabalho indefectivel, exerceu na politica republicana de S. Paulo, com o dedicado esforço de cidadãos, hoje retrahidos da vida politica, o mais incontestavel ascendente que fóra das porções officiaes de mando, é dado aos homens de valor aspirar.

Dando o seu retrato na nossa primeira pagina, sentimo-nos lisongeados com a opportunidade de render-lhe sincera homenagem, tanto mais justa, quanto, pela lucidez do seu espirito e moderação do seu caracter, podemos prejulgar da correcção com que ha de desempenhar o até hoje mal comprehendido cargo de vice-presidente de um estado autonomo.

***

Nas republicas governadas pelo systema presidencial pode deixar de existir, entre o presidente e o vice presidente, a desejavel identidade de escolha de intuitos politicos, sem o mais leve perigo para a boa marcha dos negocios.

A uniformidade, sempre feliz e auspiciosa, póde decorrer de um esforço partidario que determine o completo triumpho eleitoral, ou da ausencia de luctas politicas, dando lugar á escolha, pelas grandes influencias politicas, na ausencia das transacções aconselhadas na lucta.

O pensamento politico de uma situação que se inaugura deve resultar da escolha dos auxiliares do governo—acto de iniciativa espontanea dos homens competentes e revelação segura dos seus intuitos de ordem geral.

Na escolha dos seus auxiliares de governo, o Dr. Rodrigues Alves revelou que outra a preoccupação de administrar bem reclamando apenas, por submissão a uma exigencia indeclinavel, o concurso da politica em um plano secundario; S. Ex. significou mais que, entendendo caber-lhe o direito e o dever de imprimir feição ao governo as divergencias de escolas, na politica, na economia e na administração, não poderiam incompatibilisar entre si os seus secretarios.

O Dr. Antonio Candido Rodrigues, nomeado secretario da Agricultura, é um engenheiro paulista dos mais distinctos, espirito culto, caracter integro, affeito ao trabalho e zeloso do nome patrio que já defendeu com o sacrificio do proprio sangue; foi um liberal apreciado, na monarchia e é hoje na Republica, um conservador dos mais accentuados.

Este profissional esforçado e politico de tempera firme tem o mais accentuado pendor para o proteccionismo na politica economica e, consequentemente, para o alargamento da zona de interferencia do Estado no desenvolvimento progressivo da sociedade.

S. Exc. foi parte saliente no movimento agricola do Estado conduzindo-o com vigor e firmeza até ás raias da organização da lavoura.

Ainda que o distincto paulista possa, com verdade, escolher-se da comparticipação em erros que por ventura se commetteram, é comtudo insuspeita a sua geração efficaz na elucidação de magnos problemas que ahi estão a envolver da continua intervenção do Estado: as vias de communicação, os fretes, [illegible] a questão dos impostos, [illegible] para a agricultura, alem de muitos outros problemas complexissimos, já passaram pelo seu espirito, como objecto de legitimas aspirações ou de ponderada reflexão.

Não é, portanto, pequena a responsabilidade do digno secretario, nem [illegible] a contribuição que de S. Exc. deve esperar o presidente do Estado para o desenvolvimento do programma de administração, que aliás deve ser exclusivamente seu.

***

O Dr. Bento Pereira Bueno, secretario do interior e da Justiça, tem um nome solido feito exclusivamente na Republica. Jornalista e administrador policial, a nota predominante do seu temperamento politico foi sempre a da mais inflexivel ligação entre os predicados do homem privado e os do homem publico; o Dr. Bento Bueno é, particularmente, um puritano sem affectação e sem compostura.

Bem moço ainda, verde mesmo, o Dr. Bento Bueno foi chefe de policia de S. Paulo, exercendo o cargo com indiscutivel criterio, grande bom senso e extrema gravidade.

S. Exc. não só revelou simplesmente um mantenedor da ordem social e da disciplina entre os seus auxiliares, foi um organisador lucido e previdente.

Deixando o cargo e exercendo uma prolongada commissão na Europa, o Dr. Bento revelou nella as qualidades de observador austero dos intrincados problemas que dizem respeito ao nosso desenvolvimento agricola.

Si lhe faltam, com a extensão da carreira, as responsabilidades de escola e de compromissos por principios, sobram-lhe, comtudo, talento, amor ao trabalho e coragem, para prestar ao governo inestimavel concurso.

***

O Dr. Francisco de Toledo Malta é procedente da velha linhagem liberal na monarchia.

Formado em Direito, como o Dr. Bento Bueno, S. Exc. consagrou-se especialmente no estudo dos aridos problemas economicos concretizando as doutrinas do mais moderno curso no exame das questões mais urgentes entre nós.

E' jornalista por temperamento, custando-lhe conter as impressões que a direcção da ordem politica especialmente na parte financeira—assim as seus sentimentos. Ainda que, muitas vezes, a sua critica seja em extremo severa, a toque á injustiça, ella obedece sempre ás normas de uma escola, a liberal, cujos dictames assenhorearam definitivamente o seu espirito.

O Dr. Francisco Malta é um liberal que só legitima a intervenção do Estado no terreno de sua incansavel competencia, e um homem severo no julgamento da propria conducta a sua administração ha de, felizmente, resentir-se deste nobre predicado.

***

O Dr. Pedro José de Oliveira Ribeiro, convidado para gerir a pasta de policia, cargo tão importante como uma secretaria e do mais difficil tracto nas condições especiaes de S. Paulo, é um juiz de reputação feita e um talento de grande brilho.

Energico, activo, zeloso da sua posição e aspirando legitimamente a progredir na carreira nobre que abraçou, o chefe de policia de S. Paulo é um homem preparado para dar ao cargo de que está investido, a sua physionomia definitiva.

Obrigado a manter a ordem material na sociedade e dispondo para isso de recursos ordinarios e extraordinarios, o chefe de policia, sem passar a energia que não chega o amor á justiça que não transige com as irritações do stricto profissional, corre o perigo de ser froxo ou de ser [illegible], não sendo raros os exemplos de quéda em ambos os extremos.

O Dr. Oliveira Ribeiro é juiz correcto e homem energico; a sua administração deve ser assignalada pela lei, mas sem hesitações nem complacencias.

Dando os retratos dos auxiliares immediatos do Dr. Rodrigues Alves, o «Correio Paulistano» é sincero no juizo que emitte sobre cada um delles, e, comprometendo-se a exercer sobre os seus actos com moderação, a critica a que tem direito a imprensa independente, espera poder ver a administração hontem encetada chegar ao seu termo, sem que o justo orgulho de paulista, ou o candente republicano obriguem ao silencio.

Antes era occasião de apontar acertos e louvar nobres e aproveitados esforços.

Academia de letras

Aqui ha tempos quiz o destino que fosse meu companheiro de bond, da Tijuca para a cidade, um sujeito de soiças e oculos azues.

Cada um de nós vinha lendo seu jornal, recolhido e absorto, mas de subito meu visinho agita violentamente a folha e olhando por cima dos oculos azues, com uma expressão de ferocidade que me surprehendeu, disse-me estas duas palavras, que traduziam pela sua entonação um canto triumphal de vingança.

— Mais um!

Mais um!?

Que diabo pretenderia este individuo?

O meu [illegible] estupefacto, esperando que se explicasse, mas elle se limitou a repetir:

— Mais um!

— Um que, cavalheiro? aventurei.

Elle mostrou-me uma local que noticiava a escolha de um literato para a Academia Brasileira de Lettras.

— Vejo que o senhor se interessa por questões de litteratura, disse-lhe eu.

Meu interlocutor teve então a bondade de me explicar que era poeta e dramaturgo; que até bem pouco tempo antes vivera sem preoccupações de se interessar nas questões que se debatiam no campo litterario, mas que a creação da Academia Brasileira de Letras chegara a pôl-o fóra de si.

Achava simplesmente idiota essa coisa; uma Academia de Letras, disse-me elle.

Aquillo era o tumulo de todas as mentalidades, e era com satisfação que elle via afundarem-se nesse tumulo certas individualidades consagradas, que para ali iriam mofar indefinidamente.

E, completando suas palavras, comprehendi que o dramaturgo de soiças imaginava assim abrir um logar para elle na celebridade, com a eliminação dos competidores.

Para estimulal-o, disse resignadamente minha opinião nestes termos:

— Eu vejo esse importante concilio, estufa mimosa da arte nacional, contudo discreto de nossos mais eminentes pensadores, não merece tanta severidade.

Tem vivido n'uma inercia condemnavel, lá isso tem.

Direi mais, com o devido respeito, não tem correspondido aos extremosos intuitos com que seus fundadores estimularam em principio os confrades. Mas em summa, ella vale preencher uma lacuna.

— Ora, meu caro, que tem feito essa academia?

Reuniu-se para substituição dos membros que morrem.

Dizem os physiologistas que é muito commum o seguinte phenomeno nervoso que denominam de acção reflexa:

Corta-se a cabeça de uma rã: o animal está portanto, morto, mas se um espirito curioso ou perverso ferir o cadaver no flanco, os membros da rã se dirigirão instinctivamente para o ponto ferido, voltando ella, logo que cessa o primeiro impulso nervoso, á immobilidade primitiva.

Ora, a academia só move os membros quando se sente ferida nos flancos com a mutilação de um de seus orgãos:

E' a acção reflexa que a faz agitar-se, é um phenomeno nervoso, mas, de facto, ella é um cadaver.

— O Senhor não poderá, porém contestar que nobre e digno foi o caminho traçado desde o principio a seus destinos futuros.

Não se pode por em duvida que o que estava nos fazendo muito falta era uma fomentação na lingua e na litteratura nacionaes.

Pois era a isso que a obrigava o primeiro artigo de seus estatutos.

— E como se desempenharam elles deste compromisso.

Em primeiro lugar, levaram ahi por varias vezes celebrando sessões com o fim de se discutir a orthographia do nome de nossa patria, depois fez-se o silencio nem a essas comedias burlescas nos foi dado assistir.

Já em ultima analyse, meu caro senhor, que significa uma Academia de Lettras e que opportunidade tem a creação de uma no Brazil.

Comprehende-se que pintores se reunam e fundem uma academia, onde se ensinem a pintura, onde se formem as vocações onde se perpetue a arte da cor e das tintas com ensinamento aos neophytos.

Comprehende-se que geographos, historiadores, archeologos naturalistas se congreguem para estudos de suas especialidades, para pesquizas, invenções descobertas, escavações, etc.

Mas que litteratos se coliguem, que artistas da palavra formem um nucleo exclusivista composto de um numero determinado de eleitos que organizem uma camarilha aristocratica é um absurdo e um contrasenso.

Vá lá que um principe desoccupado tenha querido, por vaidade, ligar seu nome a um acto liberal de protecção ás letras, como em França admitte-se.

Mas que uma meia duzia de homens de letras se considere a parte distincta dos intellectuaes em um meio como o nosso, onde não ha ainda uma selecção racional, é irrisorio.

E que vem esta academia que tem ella produzido de util ou que poderá ella fazer em beneficio das letras.

Pois ha litteratos que trabalhem em commum?

Um poema é o producto de uma collaboração de varias mentalidades?

Uma obra de critica exige a cooperação de diversos espiritos e um romance é feito aos pedaços, com o concurso parcial de muitos individuos!

Mas o que fere na sua essencia essa academia é mais que tudo o burlesco de que ella se cercou desde o começo.

Lembre-se o senhor da carencia de originalidade com que seus pais a dotaram.

Nem tiveram o pudor de evitar o servilismo do numero.

O plagio da Academia Franceza é evidente.

Quarenta membros, immortaes, collados ás suas cadeiras por toda vida, representaram a vanguarda do exercito litterario.

E como lá as cadeiras tinham os nomes de seus possuidores mortos, aqui que haveriam elles de inventar?

O senhor sabe como foi sortada a difficuldade.

Cada cadeira symbolica foi baptisada com o nome de um brasileiro morto. Ora, conhece o senhor maior extravagancia?

E depois veio a penuria de dedicações aliada á miseria de recursos.

Dos quarenta immortaes uns oito ou dez tomaram a instituição creada a sério, os demais a abandonaram.

E o mais curioso é que esse corpo de notaveis não conseguiu o que um grupo de estudantes consegue facilmente: uma sala mobilada para realizar suas sessões. As cadeiras illustres em que se deveriam sentar os augustos titulares não eram mesmo do patrimonio da academia.

Elles iam se servindo, ao acaso, dos favores dos amigos, dos moveis, das repartições publicas ou das associações particulares, sem elementos para adquirirem quarenta cadeiras e uma mesa.

E isso dura ha tres annos!

Quando não havia academia, a gente se consolava em dizer que o Brazil era um viveiro de genios amordaçados pela ganancia e pela estupidez do editor.

Hoje, porém, veja essa miseria!—quarenta luminares da arte nacional não produzem, durante tres annos de trabalho, uma obra de merito real e não conseguem adquirir, quer entre si, quer por intermedio de amigos e admiradores, a quantia sufficiente para o primeiro aluguel de uma casa e para installação da sociedade.

Exhibiram assim toda a sua pobreza material e intellectual, expondo-se ao ridiculo inutilmente. Eis tudo quanto conseguiram...

Eu ia considerando essas palavras como filhas bastardas de um despeito incoercivel e, querendo dar-lhe um golpe:

— E o estimulo? perguntei.

— O estimulo? Quem se estimula com taes recompensas?

Que os velhos encontrem nessa solitariedade uma illusão da gloria que lhes assistiu, ainda concedo.

Que a maior parte delles faça de seu titulo uma ornamentação para impressionar lá fóra, é humano.

Que os que não contam comsigo mesmo, busquem esse cartaz de celebridade, acho natural.

Mas que um artista independente e de merito aspire a tão pobre honra, isso não!

Mas, comtudo isso, veja o senhor que contradicção; estimo que essa pobre academia exista.

Ella é como uma reserva discreta, para onde vão se recolhendo os que nada mais têm que fazer cá fóra; os vencidos e os impotentes; os amadores e os vaidosos...

E' um crivo de selecção. E' uma porta aberta á mediocridade sobre e [illegible] mento.

Consola a gente saber que ha uma valvula por onde escapam esses residuos...

— Perdão, meu caro! [illegible] indignado.

Ha lá dentro muita gente boa...

— Quem diz o contrario?

Muita gente boa e muito sujeito de talento, mas esses foram recrutados e não têm culpa da violencia.

Sujeitaram-se consolados, mas não tomam isso a serio.

Ha mesmo alguns que são complacentes e se prestam benevolamente á comedia para satisfazer aos amigos, mas não é a esses que eu me refiro e sim aos voluntarios, aos ardorosos, aos enthusiastas...

Meu vizinho de soiças parecia ter esgotado sua eloquencia.

Eu me sentia vencido, mas não queria confessal-o.

Já elle, libando o prazer da victoria, dispunha-se a continuar sua leitura, quando, tocando-lhe no braço e mostrando bem meus oculos azues, disse-lhe com um tom de [illegible] convicção:

— Continúo a pensar que a academia veio preencher uma lacuna.

(D'O Paiz).

Frota Pessoa.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

No discurso que no dia do corrente pronunciou, ao encerrar a sessão solemne commemorativa do quarto centenario do Brazil, el-rei D. Carlos disse:

«Devemos gratidão ao povo brazileiro pela sua sympathia e carinho tanto por occasião das nossas alegrias, como das nossas desgraças, e os nossos votos sinceros de prosperidades são de irmãos para irmãos».

O parlamento votou no dia seguinte uma moção de sympathia ao Brazil.

— Já foram lidas na camara dos deputados as propostas do ministerio da marinha.

Algumas são de importancia real, como as que se referem á reorganisação da escola pratica de artilharia naval e ao Instituto de Soccorros a Naufragos.

Não ha duvida que a artilharia tem hoje nos combates navaes um papel importantissimo, e que, por isso, a instrucção do marinheiro deve ser escrupulosamente ministrada, o que—diga-se de passagem—até agora não tem succedido.

Tende a corrigir essas faltas uma das propostas apresentadas.

Pretende o Sr. ministro da marinha dispor as coisas por fórma que o navio escola de artilharia se encontre sempre em situação de se poder fazer diariamente o exercicio do tiro:

«Para que se consiga este resultado—diz o Sr. conselheiro Villaça—é de intuitiva necessidade collocar o navio-escola surto em localidade que lhe permitta fazer em qualquer hora do dia ou da noite, o tiro sobre alvo fixo ou fluctuante, quer este esteja fundeado, quer se desloque, rebocado por algum navio ou escaler a vapor.

E é tambem necessario, por não se poder dar mobilidade ao navio escola, o emprego de um pequeno vapor armado, que vá ao alto mar fazer o exercicio de tiro, tendo em conta o balanço, e corrigindo os desvios resultantes da sua deslocação ou os do alvo rebocado».

Insiste S. Exc. na indispensabilidade de conservar no serviço as praças de artilharia que tenham adquirido uma instrucção pratica completa, pois que não é facil em pouco tempo obter pessoal habilitado a manobrar com as complicadas machinas de que hoje a artilharia se serve para desempenhar a sua missão.

Sempre o serviço de artilharia foi considerado muito especial, demandando conhecimentos especiaes, que só se podiam adquirir com estudo e muita pratica.

Presentemente, que o material de artilharia adquirio uma perfeição de fabrico muito especial e uns cuidados na sua conservação e serviço que demandam conhecimentos que só se adquirem em muito tempo e com muita pratica, ainda o officio de artilheiro é mais difficil.

Acontece, porém, que, sendo de extrema vantagem para o serviço a permanencia nas fileiras das praças que adquiram conhecimentos especiaes de artilharia, não é justo que se obriguem a fazer serviço por mais tempo do que aquellas que não os possuem, sem que seja compensada por algum modo esta demora.

O Sr. conselheiro Villaça, estando perfeitamente de accordo com estas idéas, pelo «Seculo» já apresentadas e defendidas por varias vezes, propõe gratificações de readmissão ás praças de artilharia em harmonia com as suas habilitações, além de outras vantagens; e por isso acha justo o que S. Ex. propõe, e entende que o Sr. ministro da guerra, que conhece perfeitamente o que se dá com a artilharia do exercito, deveria, a seu ver, propor ao parlamento uma disposição identica para as praças de artilharia do exercito.

A harmonia que deve existir entre as disposições que regulam os dois exercitos de terra e mar é razão sufficiente para tal providencia ser adoptada, ainda que todas as

ILEGÍVEL

outras considerações não determinassem directamente que tal se devia fazer accrescenta o citado jornal.

Está provado a evidencia que a defeza nacional está principalmente no seu quadro de uma boa artilharia, e, se nós possuirmos material moderno de tiro rapido de calibres convenientes para garantir a defeza do porto de Lisboa, teremos conseguido collocar o paiz em circumstancias de pelo menos, não estar á mercê de qualquer golpe de mão que uma nação poderosa nos possa impor.

Ultimamente já temos adquirido algumas peças dos systemas mais modernos e que, segundo dizem, são de ordem a produzir em parte os effeitos desejados; porém, o pessoal que ha de servir-se deste pesado e delicado material, além de ser pouco, está insufficientemente instruido, com manifesto desgosto dos officiaes que teem de o dirigir.

Razões de ordem economica determinam grande reducção no effectivo dos corpos de artilharia, e as poucas praças que estão na fileira são muitas vezes desviadas do serviço especial que lhes compete, para outro que bem podia ser desempenhado por praças de infanteria, sem prejuizo do serviço.

Outra circumstancia que devia pesar no animo de quem superiormente dirige o serviço militar do paiz é proporcionar a todo o pessoal artilheiro o conhecimento do material e dos seus effeitos.

Infelizmente, apezar da boa vontade dos officiaes de artilharia, o conhecimento dos effeitos do material é imperfeitissimo, por que não ha local apropriado onde possam fazer-se tiros de artilharia além de 3,000 metros!

Hoje que as modernas peças teem alcances efficazes a 6, 8 e mais kilometros, não podem verificar-se os seus effeitos por não falta de uma carreira de tiro apropriada.

E' uma falta impossivel de continuar sem grave prejuizo do aproveitamento de vagarosissimo material que se tem adquirido e do sacrificio que a nação está fazendo na manutenção de um pessoal numeroso.

— Continua na Camara dos Deputados a discussão do orçamento.

Contam-se picantes anedoctas, desenrola-se o programma de um periodo novo, pinta-se negra como a noite ou radiosa como o dia a situação do paiz; mas a respeito de cifras. . temos conversado.

Apenas se aventurou a ellas o Sr. Ministro da Fazenda, que fez as seguintes consoladoras declarações.

Tratando da divida fluctuante e do movimento dos saldos em dinheiro, na gerencia de 1898—99, mostrou que, em 30 de Junho de 1899, a differença para mais na divida fluctuante interna era de . . . . . . 2.515:744$155, e a differença para menos na divida fluctuante externa era de ..... 2.364:807$560.

Estes numeros demonstram com effeito a boa orientação de nacionalisar a divida.

O Sr. Ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta de lei relativa ao commercio de vinhos nacionaes, a producção e commercio de aguardente e alcool industrial nacionaes e á importação de alcool estrangeiro.

A proposta é precedida de um largo relatorio e seguida de seis annexos, com mappas estatisticos.

Compondo-se de 14 bases, que por sua vez se subdividem em muitos numeros e occupa cinco paginas compactas.

— Parece que se ratificou a resolução já tomada de publicar um manifesto partidario contra a quebra de neutralidade promettida e annunciar pelo governo no parlamento e na sua imprensa.

Esse manifesto será assignado por todos os membros do directorio; por isso são esperados muito brevemente em Lisboa os Srs. Drs. Nunes da Ponte e Edcardo Abreu.

E nesta cidade de Lisboa acaba de ter lugar um meeting popular de protesto contra o procedimento politico e financeiro do governo.

Era consideravel o numero de pessoas presentes, mas a policia manteve completamente a ordem.

— O governador geral do Estado da India communicou ao governo que a Grã-Bretanha isentou de direitos aduaneiros as encommendas postaes remettidas de Portugal, via Inglaterra, para o mesmo Estado.

— Tem-se dito que a passagem das tropas inglezas pela Beira, caminho da Rhodesia, foi autorisada em virtude d'umas notas reversaes, suscitadas para esclarecer o artigo 12º do tratado de 1891, que falava apenas na passagem de pessoas e de mercadorias de varia especie.

Não ha duvida que as notas existem que foram trocadas em 1891 e que pessoalmente as subscreveu por parte de Portugal, o Sr. conde de Valbom, a quem as camaras haviam dado autorisação para celebrar o tratado, segundo as bases apresentadas ao parlamento e por este approvadas.

Contra o que a lei fundamental determina, o tratado não voltou á camara e daqui procede a ignorancia, em que o paiz está, sobre as disposições definitivas delle.

Mas as taes notas autorisam ou não a passagem de forças armadas inglezas?

Dizem que sim.

O que nós sabemos é que o Sr. conde de Valbom está disposto a insistir pela publicação dessas notas e no proposito tambem de explicar na camara alta, de que faz parte, o seu procedimento e de provar que os compromissos que tomou não deviam levantar attrictos ao paiz em caso algum.

Esse estadista, segundo nos informa pessoa fidedigna, teria já explicado clara e terminantementemente o que houve acerca das taes notas reversaes, se o Sr. ministro dos estrangeiros não tivesse declarado que julga prejudicial aos interesses do paiz a discussão desse assumpto, por emquanto; mas como o governo enviou uma nota ao governo do Transvaal, justificando o seu proceder com o tal appendice ao tratado de 91, vae insistir por que se acelere essa questão.

Alem disso, no dia 24, o conde de Valbom foi ao ministerio dos negocios estrangeiros pedir ao titular daquella pasta que torne publicas, no parlamento, as notas reversaes, pelo mesmo Sr. conde assignadas, em virtude do tratado de 1891.

— Ainda sobre este assumpto tornou o «Seculo» em 26:

Dizia hontem um jornal, em resposta ao que aqui dissemos, que o tratado de 1891 entre Portugal e a Inglaterra foi publicado com a carta régia que o approvou.

E a novidade! Mas não foi apresentado ás camaras, nem estas tomaram conhecimento do modo como correram as negociações, nem do que se lhe seguiu, de modo que se não sabe, ao certo, o que são esses famosas notas reversaes, nem porque Portugal acceitou— se acceitou— a obrigação de consentir na passagem de tropas inglezas e de material de guerra, igualmente inglez, atravez das possessões portuguezas da Africa Oriental.

E tudo isso deveria ter sido presente ao parlamento, porque para tanto não tinha o governo de 1891 autorisação bastante.

As côrtes approvaram as bases do tratado com a Inglaterra, e autorisaram o governo portuguez a negocial-o dentro dessas bases.

Não havendo em nenhuma dellas cousa que se possa parecer com o consentimento na passagem livre de força armada e de material de guerra inglez, é evidente que o negociador foi além da autorisação, muito embora o tenha feito em obediencia a circumstancias imperiosas.

Deveria, pois, ter sido presente ás camaras o enunciado dessas negociações, com tanta mais razão quanto essa clausula é de capital importancia e está para fóra da alçada do poder executivo.

Não se fez assim; e, o que é peor, depois de … hostilidades da Inglaterra com as republicas sul-africanas … o governo persistio em guardar silencio sobre a existencia desse compromisso, que, aliás, era mais que provavel viesse a ser lembrado pela nação mais interessada.

Com semelhante procedimento, duvidoso de apparente má fé, resultou vêr-se o paiz collocado n'uma situação tristissima ás chancellarias, e, o que tambem vale alguma cousa, ante as consciencias da gente honesta, de cá e de lá de fóra.

A mesma folha, editando o rucato officioso, accrescentava não ser exacto que o Sr. conde de Valbom tencione tratar do assumpto na camara dos pares.

Mantemos a nossa informação: o Sr. conde só não tratará do assumpto se o Sr. ministro dos estrangeiros continuar a fugir a esclarecel-o com a proverbial desculpa das conveniencias publicas»

Se, porém, o Sr. Veiga Beirão cumprir o que prometteu ás camaras, isto é, se publicar todos os documentos referentes á questão, o Sr. conde de Valbom far-se-ha ouvir na camara onde tem assento; e tanto empenho tem nisso, que já fez diligencias para que o conhecimento publico das notas reversaes se não demore.

— Deve subir á assignatura real o decreto que promove á lente proprietario o Dr. Ricardo Jorge, ultimamente nomeado lente substituto da Escola Medica de Lisboa.

— Publicou-se o Boletim Commercial e Maritimo, abrangendo os mezes de Janeiro a Outubro de 1899. No quadro XII, dos rendimentos aduaneiros, encontra-se o seguinte total.

1899	15.828:473$282
1898	13:046:571$902

O augmento, pois, é de 2.781:901$380; e da-se nos rendimentos da Alfandega nos dez mezes de Janeiro a Outubro de 1899.

No mappa vem esse augmento discriminado por Alfandegas: a do Porto teve nesses dez mezes, que abrangem os mais duros da peste o seu augmento de 795 contos".

— Vai ser nomeado coadjuctor e futuro successor do Revdm. bispo da diocese de Quilon (India Ingleza) o padre Luiz de Santa Maria, carmelita descalço presbitero do patriarchado das Indias Orientaes, que se acha em Ceylão.

Esta nomeação é feita em virtude do art. 7.º da concordata de 1886, pela qual os prelados de cada uma das dioceses de Bombaim, Mangalor, Quilon e Trichinopoly (Madurê), quando vagas serão providas por nomeação proposta pelo arcebispo de Gôa e apresentadas pelo governo portuguez.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 36ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Delfino Cavalcanti, Salazar Mosteso, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Albino Silva e Albino Meira.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da reunião de 15, e tambem approvadas as da reunião de 11 e 14 e da 35ª sessão, effectuada em 10 do corrente das quaes a discussão estava encerrada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado remettendo um exemplar de um decreto do Congresso sancionando como lei sob n. 429.—A archivar.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres da 3ª Commissão, sendo o de n. 39 publicado no Jornal da Casa, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão:

N. 37—Adoptando o projecto da Camara n. 39 de 1898 (linha telegraphica de Salgueiro a Leopoldina e desta villa a Ouricury).

N. 38—Idem, o projecto da Camara n. 78 de 1899 (equiparação dos vencimentos do porteiro da Secretaria de Justiça aos do da Fazenda).

N. 39—Idem o de n. 23 deste anno tambem da Camara (carros para conducção dos doentes indigentes).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se as seguintes materias, cuja discussão se achava encerrada.

Projecto do Senado n. 5 deste anno (disponibilidade dos professores) sendo approvado em 2ª discussão com as duas emendas;

Projectos da Camara ns. 13, 27, 6 e 7 deste anno, o 1º autorisando a dispender-se 36:000$ com a construcção da cadeia de Pão d'Alho; 2º idem a quantia necessaria para conclusão das obras da escola publica de S. José; 3º elevando á categoria de cidade a villa de Quipapá; e a 4º providenciando sobre officios de justiça de Triumpho, sendo todos approvados em 3ª discussão e remettidos á 5ª Commissão, afim de as redigir;

Projecto da Camara n. 23 deste anno (curador das massas fallidas) approvado em 2ª discussão com a emenda.

A requerimento do Sr. Caldas Barreto, foi este projecto dispensado do interstício.

Esgotou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 23 e 2ª do n. 26, ambos da Camara e deste anno.

CAMARA DOS DEPUTADOS—A' hora legal, effectuou-se hontem, a 41ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Faria Neves, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Frageso, Bouitreau, Santos Selva, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Arthur Muniz, e Leopoldo Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para se proceder a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independeu de votação:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 429, uma resolução do Congresso.—A archivar.

Petição da professora Amelia Alcoforado Cezar de Mello, juntando documentos á sua petição pedindo que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo de disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Foram lidos, indo a imprimir os pareceres sob ns. 79, 80, 81, 82 e 83 da Commissão de Redacção redigindo os projectos ns. 8, 48, 38, 9 e 21.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

O Sr. Silva Frageso usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento das materias contidas na ordem do dia.

Apoiado o seu requerimento, o Sr. Presidente, na forma do disposto no Decreto n. 4 A, levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

A mesma do dia 16.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição da cidade o Sr. major do 14º batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello.

O 31º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Mon…ro.

Uniforme n. 7.

— Por decreto de 11 do corrente foi reformado o major do 34º batalhão de infanteria … Francisco de Paula Moreira.

… referidos do 1º batalhão de infantaria para o 27º da mesma arma o capitão Hermino Americo Coelho … o capitão José Nabuco, da 4.ª companhia deste batalhão para a 1.ª daquelle corpo.

— Foi nomeado quartel-mestre interino do 31 batalhão de infantaria o alferes Ezequiel Medeiros, em substituição ao alferes Manoel Varella de Souza Barra, que deu parte de doente.

DRAMA DO ODIO—Essa peça dramatica do nosso collega Manoel Arão, que obteve tão ruidoso successo quando levada á scena no theatrinho de Palmares, será representada no proximo sabbado, no theatro Santa Izabel, pela criteriosa troupe Moreira de Vasconcellos em beneficio do applaudido actor Portugal.

Os ensaios estão sendo feitos sob a competentissima direcção da distincta actriz Luiza Leonardo que fará a protogonista da peça.

ACADEMIA BOHEMIA — Pedem nos para communicar que essa associação reune-se hoje em sua cathedral no Pateo do Carmo n. 39 1.º andar para tratar da eleição da nova directoria.

Pedem o comparecimento de todos os academicos bohemios.

O TENTAMEN—Esse nosso sympathico collega orgão do Gremio Litterario Victoriano Palhares apparecerá nestes dias sob a direcção redaccional dos esperançosos academicos José Roque, Carvalho Barros, Antonio Soares, Alfredo Bittencourt e Augusto Monteiro.

Esperamos.

O ORIENTE — Visitou nos o n. 87 do *Oriente*, orgão da maçonaria pernambucana.

Agradecidos.

REUNIÃO—A Commissão da Homenagem a Jesus Redemptor reune-se hoje, ás 5 horas da tarde na residencia do vigario da Bôa-Vista afim de designar o dia em que se deve fazer a installação da grande commissão auxiliar nomeada pelo Sr. Bispo D. Manoel, de santa memoria. Consta-nos que esta installação se realisará no dia 27 do corrente.

E' pedido o comparecimento de todos aquelles que compõem a commissão central.

COMPANHIA INFANTIL—Acha-se n'esta cidade e concedeu nos hontem o prazer de sua visita, o Sr. Umbelino Dias, empresario da Companhia Infantil que vem trabalhar, no Santa Isabel, do dia 1.º de Junho em diante.

O Sr. Umbelino Dias disse nos que a companhia traz largo repertorio que a habilita a agradar o nosso publico.

Agradecemos ao digno empresario, a sua visita.

LOTERIAS DO BOMFIM—Recebemos um cartão reclamo dessa empresa, cujas loterias são extrahidas alternadamente pelos systemas Fichet, Excelsior e Espheras.

Agradecidos.

ESTRADA DE FERRO SUL DE PERNAMBUCO—Está pagando as cautelas do seu dividendo n. 73, vencidas em 31 de Dezembro ultimo.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO—Reune-se hoje em sessão ordinaria, esta conhecida e utilissima associação.

APPROVAÇÃO DE ESTATUTOS—A Sociedade União Beneficente dos Remadores, em segunda convocação, fará assembléa geral, hoje, para tratar da approvação dos seus estatutos.

COMPANHIA INFANTIL—Chegou hoje do norte o Sr. Umbelino Dias, empresario da Companhia Infantil, o qual vem a esta cidade tratar da concessão do Theatro Santa Isabel.

A Companhia, além da Elvira, Germina e Frankum, conta com outras figuras novas como Julia Martins e Consuelo.

Os retratos dos artistas vão ser expostos na Livraria Franceza.

LEILÃO—Hoje, ás 11 horas da manhã, o agente Pinto fará importante leilão de predios, terrenos e lancha.

Bôa occasião dos Srs. capitalistas empregarem bem seus capitaes.

LEGIÃO DOS SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL—Fará hoje sessão de eleição essa conhecida sociedade.

O Sr. 1.º Secretario da mesma, pede o comparecimento de todos os socios.

ESCOLA FREI CANECA—O Governador do Estado em data de 15 do corrente, resolveu nomear, sob proposta do director da Escola Industrial Frei Caneca, o bacharel José da Silva Lima para exercer o logar de secretario da referida Escola.

OBOLO DIOCESANO — Essa associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no palacio da Soledade.

MACHINAS DE VOTAR—Ha muitos annos que usam na America do Norte as machinas de votar.

Reduzida á sua mais simples expressão, uma machina de votar é um apparelho consistindo em um contador mecanico arranjado de tal modo que cada eleitor, puxando uma argola ou accionando o dado sobre um botão, por baixo de certo nome, faz avançar de um dente o contador correspondente a esse nome e accrescenta uma unidade ao ao numero já registrado.

A machina pôde ainda ser accionada pela introducção de uma chapa em uma fenda "ad hoc", e é neste caso construida de modo a tornar a fraude impossivel.

No Estado de Nova-York as machinas de votar não podem ser empregadas senão depois de exame e acceitação por uma commissão especial.

Ellas funccionaram officialmente em Buffalo, Rochester, Utica, Ithaca e em outras pequenas cidades.

Contam-se 108 em Buffalo, 72 em Rochester, e todas, ao que parece, funccionam de modo satisfactorio.

Uma machina destas custa 2 500 francos, cerca de 3:000$ ao cambio actual, e póde servir para um numero maximo de 600 votantes, cujo voto é recebido por intervallos de 5 a 15 segundos.

As conclusões das indagações officiaes feitas sobre estas machinas consideram-as como tendo todas as vantagens dos antigos systhemas de escrutinio, supprimindo ao mesmo tempo os seus inconvenientes, e sua adopção é recommendada como vantajosa "debaixo de pontos de vista politico, moral e financeiro".

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Presentes 24 associados sob a presidencia do academico José Roque, reuniu-se no domingo ultimo esta corporação litteraria.

Occuparam os seus logares de 1º e 2º secretarios os Srs Soares Potyguar e José Vieira.

A requerimento do Sr. Augusto Monteiro, foi mandado lançar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do … talentoso litterato pernambucano Paulo de Arruda.

Foram acceitos … socios effectivos os Srs Carlos … Antonio de O Andrade, … e Lima … Fi…

Em 3ª discussão … approvado e Regimento …

… abriu-se a … lestra litteraria … tomaram parte os Srs.: Antonio Soares, recitando o seu soneto *Noivos*, dedicado ao Dr. José Roque; José Vieira, o seu *Indifferença* (soneto); Viriato Correia, o do seu conto *Borboletas*; Augusto Monteiro, o seu soneto *Resposta*; Camacho Cunha, fallando sobre o dia 13 de Maio; Carvalho Barros, recitando o seu soneto *Soror*; Pedro Palmeira lendo o seu conto *Savanas*; Silveira Carvalho, a sua poesia *O mal fadado*; Bernardo Porto, o seu conto *Senhor*; José Roque, o seu *Miseraveis* (contos); Nylo Camara, a sua phantasia *Bocca*; Luiz de Mascarenhas, lendo seu soneto *Dor suprema*.

Fallaram sobre a sureo data de 13 de Maio os Srs. José Severino, Nylo Camara José Roque, Carvalho Barros e Augusto Monteiro.

Para o proximo domingo ficou marcada outra sessão, no lugar e horas do costume.

CURIOSO—A titulo de curiosidade, o *Economiste Français* dá noticia dos lucros que tira uma grande casa de costuras de Pariz, a Casa Paquin, hoje pertencente a uma sociedade anonyma ingleza.

O negocio é magnifico porquanto os lucros liquidos accusados no balanço do anno passado foram de 1.649.000 francos, cerca de 1.908:000$ da nossa moeda ao cambio actual. A porcentagem que coube aos gerentes, o Sr. e a Sra. Paquin, foi de 253:000$000.

Os portadores de acções beneficiarias tiveram 6 p. de dividendo e as acções ordinarias 10 p.

Foram levados a fundo de reserva.... 233:550$000.

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Cupertino Nunes da Silva e Julia Minervina de Oliveira Antunes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Christiano de Siqueira Arruda Falcão, residente no municipio do Cabo, e Euthalia de Lima Cascão, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Florismundo Soares de Lima, residente em Santo Antonio, e Olympia Elias da Silva, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 14 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,5	757,mm91	20,mm41	90,9
9 »	27,2	759,mm67	20,mm34	81,2
12 »	29,1	759,mm04	21,mm88	73,4
3 t.	29,3	757,mm74	21,mm85	76,0
6 »	28,3	758,mm07	21,mm57	78,8

Atmometro—Observações ao meio dia Ennegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 30,°0.

Temperatura minima 24,°0

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; Sombra 3,mm0.

Chuva 0,mm8. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:		Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 2 h. 00 a.	E	—
2 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	Calma	—
11 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	E	101,k760m.
6 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	E	—

Velocidade média do vento por horas 8 k581

Maxima: 17,k523m.

Nebulosidade media 0,73

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Maio

O prea-mar foi ás 3 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2.m34

O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0.m44.

O prea-mar foi ás 4 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2.m30.

O baixa-mar foi ás 10 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0.m49.

Idade da lua 16 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Maio de 1900.

Existiam	494
Entraram	17
Sahiram	12
Existem	499
A saber:	
Nacionaes	473
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Total	499
Arraçoados bons	436
Arraçoados doentes	14
Arraçoados loucos	4
Alimentado a sua custa	5
Correccionaes	40
Total	499

Movimento da Enfermaria

Alta

José Francisco Gregorio e João Francisco de Freitas.

Baixa

Não houve alteração.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito desta cidade

Aggravante Arthur Ramos e Silva.

Aggravado Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

Accordão

Feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatados os presentes autos do aggravo: Accordão em Tribunal em negar, como negam provimento ao mesmo, em vista dos fundamentos do despacho de fls.

Custas pelo aggravante.

Recife, 4 de Maio de 1900.

Carlos Vaz. Presidente interino.

Macedo Lima.

José Uchôa.

Luiz de Gusmão. Tratando-se de uma simples execução por custas vencidas pelo exequente na importancia de 396$780 deverá ter extrahido mandado para seu pagamento nos termos do regimento de Custas e executado o réo perante o juiz municipal.

Na execução de custas prevalece o principio geral da Ordenação L. 3, titulo 70, §§ 6 e 7, tit. 79 principio e tit. 87 § 12, a guardar das alçadas para o effeito de não ser cabido o recurso para a instancia Superior, quando o valor se contem no limite da jurisdicção inferior.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Do Recife—José Francisco dos Santos. Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente exigindo se informações da autoridade competente unanimemente.

Do Recife—Miguel Gonçalves Argentino. Concedeu-se a ordem unanimemente.

Carioleno de Siqueira Galvão e Silverio de Siqueira Galvão.—Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente e exigindo-se informações da autoridade competente.

Renovação de provisão para solicitador do Coronel Alexandre Amerfrio de Caldas Padilha.—Concedeu-se.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante Innocencio de Carreiro Bergarra. Aggravados José Maria Alonce Peres.

Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante; adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Vieira de Mello. Negou-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Altino de Araujo em parte.

Do Recife—Aggravante Manoel José Gonçal Braga; aggravado o Juiz.

Relator o Sr. Desembargador José Uchôa; adjuntos os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e Macedo Lima. Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

De São Bento—Appellante Bernardino de Abreu Lima; appellada a Justiça.

Relator o Sr Desembargador Macedo Lima. Deu-se provimento unanimemente.

De Serinhaem—Appellante José Felippe Santiago; appellada a Justiça.

Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello. Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Luiz de Gusmão.

Appellações Civeis

Da Gloria de Goytá—Appellante Capitulino R. dos Passos e sua mulher; appellados Manoel José do Nascimento e sua mulher.

Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Altino e Macedo Lima. Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Relator.

Do Buique—Appellante Manoel Lucino de Villa Nova e sua mulher; appellado Theodosio Bezerra de Mello e sua mulher.

Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello. Revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima. Deu se provimento unanimemente.

Appellação Crime

Do Recife—Appellante Manoel Candido de Mello.—appellada a Justiça.

Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores A. de Araujo, Macedo Lima e Goes Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1e 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœpathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canos de chumbo

A proposito das apreciações e criticas que o *Estado de Pernambuco* tem feito ao procedimento do Presidente da commissão official que esteve estudando a questão da acção da agua sobre os canos de chumbo, appareceu elle na *Provincia* procurando attribuir o encaminhamento da questão a interesses da Companhia do Beberibe que considera em jogo.

A saciedade foi demonstrado que o acto do Governador do Estado permittindo a mudança dos encanamentos das pennas d'agua foi justo e correctissimo, unica deliberação que podia tomar no caso emergente, e se alguem favoreceu foi aos agitadores, pois permittio o que elles queriam, a substituição dos canos de chumbo, sem que tivessem ficado evidenciadas as allegações, e a Beberibe não só acquiesceo aos desejos de S. Exc., como prometteu auxiliar ao designio no que em si coubesse.

Mais uma vez pergunto: qual o interesse pecuniario da Beberibe na questão dos canos de chumbo?

Tira ella qualquer lucro ou proveito em que os canos sejam de chumbo ou de ferro?

Fabrica ou negocia ella com canos de chumbo?

Ainda mesmo determinada obrigatoriamente a substituição completa dos canos de chumbo pelos de outro material, lucra ou perde ella com isto?

Terá qualquer despeza com isto?

Por certo que não, a lei é clara, os encanamentos das pennas d'agua correm unica e exclusivamente por conta dos proprietarios das casas, e serão estes somente prejudicados.

Para que e porque se está a se falar em interesse e prejuiso da Beberibe, e que não se detem na mudança dos encanamentos para não prejudicar a Beberibe?

Se eu fosse capaz de attribuir uma origem má ás acções dos outros, diria que os que assim procedem são levados por especulação.

Mas não o farei, quem quizer que procure armas de combate na discussão dos sentimentos que em … meus adversarios, apenas me limitarei … discutir os factos.

Fique o publico bem certo de que nesta questão dos canos de chumbo a Beberibe não tem absolutamente qualquer prejuizo, seus interesses não estão involvidos de forma alguma.

Se se verificar que realmente os canos de chumbo são atacados pela agua e não ha outro meio de corrigir o mal, e se tiver-se de proceder a substituição dos canos de chumbo pelos de outro material, repito, a Beberibe não teria que gastar um real, pela lei as despezas correriam inteiramente por conta dos proprietarios das casas.

A permissão dada pelo Governador do Estado tirou todo e qualquer pretexto contra o mal que possa se receiar que causem os canos de chumbo, porquanto quem disto esteja convencido, tem o facil e prompto recurso da substituição.

Não se pode dizer justamente e de boa fé que se está forçando a população a ser damnificada, quando aquelles que acreditam que o mal existe, têm meios de providenciar immediatamente.

E' bastante curiosa a explicação que agora apparece de que o chimico que S. S. solicitou para terminar as analyses não tem que fazer pesquizas do chumbo, nem dosal-o: então o que virá fazer?

Se as analyses anteriores eram completas, offereciam base segura para um julgamento, dispensando qualquer outra prova que S. S. aceitou a incumbencia, mandou proceder as analyses, e só as desprezou depois que vio que os resultados lhe eram contrarios.

Esquece-se S. S. dos termos do pedido que, em minha presença, fez ao Governador do Estado?

Esquece-se ainda S. S. de que seu parecer em que surge a questão como elucidada, não o estava até o momento em que fez a sollicitação do chimico, e que se o Governador não manifestasse o desejo de saber o estado da questão, pedindo um relatorio dos trabalhos, não teria apparecido o mesmo parecer, nem teria-se dito que a questão estava resolvida?

E' verdade porém que no relatorio S. S. calou inteiramente o pedido do chimico, e deu tudo por acabado!

Ainda mesmo que S. S. não solicitasse a vinda do chimico, o Governador deveria mandar buscal-o desde que S. S. apresentava um parecer em inteira opposição aos resultados das analyses da commissão.

A questão é esta:

A agua ataca o chumbo de modo prejudicial?

Para responder a isto nomeiou-se uma commissão, á qual foi determinado que procedesse a analyse para verificar a presença do chumbo na agua.

Para que o facto ficasse bem authenticado, foi incluido na commissão o chimico das anteriores analyses, afim de que seus trabalhos fossem verificados pelo outro chimico; mas, infelizmente, logo no começo, elle adoeceu de modo que não pouda fazer trabalho algum.

Ou os trabalhos de pesquizas do chumbo feitos pelo chimico da commissão eram bastantes para se firmar uma opinião, e S. S. devia firmar seu parecer nos resultados a que elle chegava, e não eram precisas mais analyses; ou os trabalhos eram incompletos, ou tinham qualquer defeito, e deviam proseguir para chegar-se a verdade.

No entretanto S. S. despreza as analyses do chimico da Commissão, e não quer que se façam novas analyses, quando estas feitas por um terceiro virá esclarecer a verdade, quem tem certeza como S. S. de que as aguas teem chumbo, não devia-se arreceiar de novas analyses feitas por pessoa—extranha, e habilitada.

E' inteiramente falso o que assevera S. S. de que o Dr. Lombard declarava na Commissão haver muito chumbo nas aguas e apenas consignava pequena quantidade, contestação que posso fazer porque assisti a todas as sessões da commissão.

Como é que S. S. recebeu o relatorio do Dr. Lombard nestas condições, contendo uma falta tão grave, quiçá um crime, e transmitte-o ao Governador sem dizer uma palavra a respeito?

Se encampou a falta, pode-se dizer que foi connivente, ou desleal, e que não seria exacto.

Semelhante accusação e ainda mais na ausencia do Dr. Lombard, não passa de uma ignominia.

Mesmo deixando de lado os antecedentes, basta o procedimento que o Dr. Lombard teve aqui, sempre, em todas as commissões que desempenhou, para se ficar certo de que elle é incapaz de fazer o que diz S. S., que seus actos foram sempre pautados pelas normas mais honrosas.

A resposta mais cabal que se póde dar está nos resultados que encontrar o novo chimico.

Quanto porém ás analyses a que S. S. se refere como se fazendo em segredo de justiça, aguardo que venham á luz do dia, notando desde logo a suspeita do que é feito nas trevas.

Hontem já assignalei um notavel cochilo nas analyses officiaes, e S. S. ainda insiste para dar-lhes preferencia como irreprehensiveis!

Cecilano Mamede.

Questão das aguas

Prosigo hoje na resposta a carta que o Dr. Octavio de Freitas dirigiu a *Provincia* sobre sua retirada da Inspectoria de Hygiene.

Se em qualquer questão importante que dependa de analyses, nunca se limita a uma simples serie de trabalhos desta ordem, procura se sempre uma contra-prova em outras analyses, muitas vezes repetidas, como se fez no Rio de Janeiro, apezar de ahi terem trabalhado varios chimicos, não era possivel que aqui ficasse a prova completa sómente com os elementos apresentados por S. S. de um só chimico, com as irregularidades apontadas, e sujeitas aos *cochilos* que provei?

Se estavam certos e convencidos da verdade, deviam estimar, applaudir que novos e *completos* estudos fossem feitos, porque seriam confirmados os primeiros resultados; mas não, desde o primeiro momento … o grito de opposição, não … ouvir falar de quaesquer … que estavam convencidos … novos resultados seriam … diversos.

No entretanto applaudi os estudos que … e … approvarei os que vão se fazer

ILEGÍVEL

e só terei elogios para quantos estudos sejam ordenados desde que se encarregue quem seja realmente competente e esteja animado do espirito de justiça, e disposto a proceder com imparcialidade.

Ninguem que de bôa fé possa julgar um caso destes poderá affirmar que os primeiros resultados offerecessem em elemento seguro para um julgamento, e talvez eu ainda publique um documento comprobatorio disto, em occasião opportuna.

No entretanto, naturalmente para evitar contestações futuras, o Governador do Estado incluio na Commissão o proprio chimico que fizera as primeiras analyses, afim de que ou ficassem confirmadas as primeiras analyses, ou se houvesse differença não podessem ser contestadas por elle.

S. S. procura insinuar que o Dr. Lombard fizera as analyses por ter adoecido o Dr. Duclos, não; desde o primeiro dia ficou assentado que as analyses seriam feitas pelos dois, justamente para um conferir ou verificar os resultados do outro; e se o chimico do laboratorio não concorreu aos trabalhos foi porque elle adoeceu justamente quando os trabalhos começaram, e só compareceu no laboratorio depois de conhecidos os resultados do Dr. Lombard.

Mas se o Dr. Duclos adoeceu, naquella occasião, S. S. confessa que ficou aguardando os resultados das analyses e logo que destas teve noticia mandou pelo auxiliar do chimico fazer novas analyses no laboratorio, etc., quasi de portas fechadas.

—

Apenas assignalo os factos, sem tirar commentarios, por causa dos incidentes a que deram logar.

Diz S. S. que mandara fazer as analyses porque o Dr. Lombard lhe declarara que a quantidade de chumbo encontrada não passava, do maximo de 1 decimiligrammo, e explicara este facto por ter eu deitado grande quantidade de pedras calcareas nos açudes.»

A ausencia do Dr. Lombard tem servido como que de bandeira para quantas historias se quer.

Das 5 analyses feitas pelo Dr. Lombard, apenas uma deu menos de um decimiligrammo, todas as outras foram de mais, chegando até o dobro, e como é que elle podia ter informado que no maximo só encontrara 1 decimo de milligramma?

Se S. S. enganou-se a este respeito como não teria se enganado com o restante?

O Dr. Lombard que conhece bem as obras de Beberibe, por ter sido fiscal della, não podia ter-lhe feito semelhante confidencia; só quem nunca foi aos mananciaes poderia ter dito isto.

Deseja S. S. saber a quantidade de cal que tem a agua, para saber *o que eu fiz*, pois bem quando começar a trabalhar o chimico, S. S. solicite esse estudo, que se faça essa investigação, que eu tambem pretendo o fazer, e desde já o convido a tirar as conclusões.

Ceciliano Mamede.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamado, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Companhia de Beberibe

Recife em 14 de Maio de 1900.

Sr. Dr. José Saboya, engenheiro fiscal desta Companhia.

Estando bastante arruinado o oitão da casa grande que esta companhia possue no pateo do engenho Dois Irmãos, quasi em frente a estação da estrada de ferro, vou mandar proceder aos concertos precisos, construir gigantes que o sustentem, e para esse fim vos remetto para ahi vinte algueires de cal.

Como pode ser que malignos approveitem-se do facto para considerarem uma prova de lançamento de cal na agua (embora não houvesse inconveniente nisto) rogo a V. S. que digne-se de ir ou mandar verificar o facto a que me refiro, e a applicação daquella cal.

Saúde e fraternidade.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Em Poso del Carmen

DO JORNAL "EL ESTANDARTE" SAN LUIS POTOSI, MEXICO

O mancebo Castulo B. Rodriguez, residente na Fazenda pozo del Carmen, Estado de San Luiz Potosi, Republica do Mexico, acaba de fazer uma narrativa tão interessante, que o menos que podemos fazer e publical-a para que os que queiram ver, vejam e os que queiram ouvir, ouçam.

A narrativa do estimavel Sr. Rodriguez, é como segue:

Por espaço de dous annos e meio estive doente com uma lesão no coração e occasionada segundo algumas opiniões medicas, pelo rheumatismo articular. Soffria dores agudas no coração, insomnia, desfallecimentos, dores de cabeça e do estomago, irregularidade na digestão e falta de appetite. As palpitações do coração eram muito frequentes e incommodavam-me immenso, até me impedirem ás vezes de me suster de pé.

Depois de me haverem sido applicados trinta e cinco causticos e de ter tomado differentes medicamentos que não me deram resultado, dirigi-me por meio d'um impresso de consulta á Repartição Medica da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. que me respondeu n'um curto espaço de tempo.

A dita resposta continha o regimen de vida e plano geral de tratamento que tinha a seguir. Com isto e com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams curei-me inteiramente, e para me certificar melhor desta verdade fiz-me examinar por um facultativo que me dá por bom e são.

Viverei eternamente agradecido á casa Dr. Williams Medicine Co., e procurarei recommendar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, sabendo como sei por experiencia que são uma verdadeira maravilha.

(Assignado).
CASTULO B. RODRIGUEZ.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelece os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, Estados Unidos; e será informado do logar onde se póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que elles se encontrem.

NEUROSINE PRUNIER

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos enfadados recommendamos o uso da verdadeira Neurosine Prunier o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A «Neurosine Prunier» cujo uso pode ser continuado indefinido sem nenhum inconveniente que quer, acha-se em todas as pharmacias.

Por pouco que se tenha estudado, sabe-se que o phosphato de cal é indispensavel para a formação dos musculos e dos ossos por essa razão as mais precavidas dão todas as mannães aos filhos, até elles terem dez ou doze annos, duas ou tres colheres de chá de «Xarope Dusart», que tambem estimula e regularisa o appetite.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

CARINHANHA, Estado da Bahia, Brasil Novembro 11.

Srs. Scott & Bowne, New York.

Amigo e Srs.—Em data proxima já vos communiquei os bons resultados por mim colhidos, em minha clinica, do vosso precioso preparado "Emulsão de Scott" de figado de bacalhão com hypophosphito de cal e soda e folgo em renovar minha affirmativa, com o que faço pela justiça ao conceito em que é tida tão feliz preparação pharmaceutica. Subscrevo-me com perfeita estima de V. V. S. S. attento venerador e amigo obrigado, Dr. João Lopes Rodrigues.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cidadão Honorio do Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*. O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia, D. Rita de Cassia Calça, senhora de 68 annos de idade. Apenas tomou tres vidros.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada; está radicalmente curada, com duos vidros apenas do vosso milagroso xarope. Fiquei radicalmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecerem tão terriveis enfermidades.

Vosso respeitador obrigado.

A. J. Carvalho.

Rua do Senado n. 132.

PHARMACIA
JACY
VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que os garante a cura.

Drogaria Oriental.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C. Directores do "Comptoir Internacional de Publicité", 18, rue de la Grange-Batellière.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clini a não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Creanças em diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 RECIFE

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pò de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephones 190—na residencia.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apper ar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, inomoj e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultado na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mulança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambarà*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distingu-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venem datodas as pharmacias e progarias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/2 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/2 d. por 1$000 bancario repassado.

Cambio sobre Londres a vista 8 1/2 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a vista 8 7/16 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	"	6$000 a	7$500
Someno	"	4$800 a	5$200
Mascavado	"	3$600 a	3$800
Brutos seccos	"	3$200 a	3$400
Bruto mellado	"	3$000 a	3$100
Retame	"	2$700 a	2$900

Mel por pipa 60$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada, sem vendas.

Para exportação

Algodão

Cota-se nominal 17$300 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 900 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$520
Couros espichado do norte	a 1$520
Verdes nominaes	a $760

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a [illegible] por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a 175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento.	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 13$000
Farinha de mandioca os 15 kilos	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado .	a 26$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 .	a 75$000
Borracha de mangaba conforme a quantidade de 40$000 .	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nomina de [illegible]	a 33$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 1 a 15..................	816:972$404
Idem do dia 16..............	86:331$190
	903:303$594

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 15..................	220:827$520
Idem de 16, diversos impostos	2:373$875
Exportação..................	7:014$592
	230:215$987

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 15..................	49:801$111
Idem de 16..................	12:203$170
	62:004$281

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 14..................	35:386$427
Idem de 15..................	6:694$943
	42:081$370

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE MAIO DE 1900

Entraram:

29 ½ bois, pesando 3.735 kilos	
290 kilos de peixe a 100 rs.	29$000
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
114 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	57$000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
96 logares a 500 rs.	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	117$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
35 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	35$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
22 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	66$000
Somma	732$500
Rendimento do dia 1 a 14	9:615$500
	10:348$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 900 réis a cuia é vendida pela Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 81 rezes, para consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Espirito Santo, do norte, a 17.
Brazil, do sul, a 17.
Guajará, do sul, a 17.
Meteóro, do norte, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Maranhão, do norte, a 20.
Magdalena, do sul, a 21.
S. Salvador, do sul, a 21.
Clyde, da Europa, a 24.
Oropeza, da Europa, a 24.
Antonina, do sul, a 25.
Iberia, do sul, a 26.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. Espirito-Santo, a 17, as 4 horas.
F. de Noronha e Mossoró Jaboatão, a 17, as 4 horas
Aracajú e esc. Beberibe, a 17, 4 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 17, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 20, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 21, as 12 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 26, as 12 horas.
Lisbôa e Hamburgo Antonina, a 26, as 12 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowna.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Barca sueca Luk Bruce, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Vapor inglez Newton, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Minnie, bacalhão. 1

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando a despacho de folhas 51 verso e 52, deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores, visto ter o mesmo letras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro do anno proximo passado.

Nomeio syndico os credores Manoel Coilaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Noore.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1 00.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino da Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais de dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 24 de Maio corrente irá em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, ao lado do sul 4 janellas e duas portas de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera sala de visita, sala de jantar, corredor ao centro, saleta de engommado e nove quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma saléta que se communica com uma puchada contigua, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em um quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e dois quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento, é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro.

Dito bem que foi avaliado por 15:000$000 vai a terceira praça por 12:15 $000 em virtude do abate legal, na execução de sentença que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque e será entregue o mesmo bem pelo maior lanço que fôr offerecido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 1 de Maio de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secreterio,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, á virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de M..., a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto acar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

—

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadas ... as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normaes e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em [3] de Abril de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 31—Lojas de calçados.	
Lino Francisco das Chagas, Boa-Vista, Imperatriz 11	438$958
Paiva Ferreira & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 3, 1º e 2º semestres	463$513
Classe n. 32, Lojas de Alfaiataria.	
Manoel da Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 43	151$248
Maurino Xisto, Santo Antonio rua do Duque de Caxias n. 89	151$248
Manoel Porto, Santo Antonio, rua de Marcilio Dias n. 27	151$248
Bellarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6	151$248
Paulino de Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 51	192$498
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Imperatriz n. 32	192$498
João Fernandes Campos, Santo Antonio, travessa Duque de Caxias n. 6	192$498
Antonio José da Silva, Recife, rua do Bom Jesus n. 39, primeiro e segundo semestres	632$490
Silva Ferreira, Santo Antonio, Larangeiras n. 16	316$248
Classe n. 34—Lojas de ceras.	
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Largo do Carmo, 28	577$500
Alves Mogardo & C., Santo Antonio, Direita 75	247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Macedo, Santo Antonio, Livramento n. 36	165$000
Joaquim Agripino Montarroyos Santo Antonio, Marcilio Dias n. 45	165$000
Classe n. 35—Lojas de livros e papelaria.	
Frota & C, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 79	298$750
Souza Paz, Santo Antonio, 15 Novembro n. 81	247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Praça Barão de Lucena, n. 29	123$750
Classe n. 36—Lojas de pianos.	
Leoncio José de Pilar, Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 32	288$750
Classe n. 37—Padarias.	
João Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro n. 4A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 18	63$624
João Baptista, Afogados, Areias,	63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa-Vista, Visconde Goyanna 137	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$486
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. José 2	95$435
Curado da Silva Castro, São José, Imperial	159$060
Manoel Carlos Pires, Poço Caldereiro 46	159$060
Z. Mello Fleet, Santo Antonio Barão da Victoria n. 47	254$496
Palmeira dos Santos & C, Boa-Vista, Largo do Rego n. 40	318$120
Classe [illegible] 40—[illegible]	
Francisco José Leite, Santo Antonio, Visconde Inhauma, n. 43, 1º e 2º semestres	339$378
Mosquita & C, Boa-Vista, rua Conde Boa-Vista n. 26	159$689
Joaquim Salgueiral & C. Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 22 1º e 2º semestre	1:272$336
Classe n. 42—Typographias e Lithographias.	
O Estado, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	315$651
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duque de Caxias 15	315$651
Santo Commercio, Antonio, 15 Novembro 43	526$086
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22	841$737
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 40/42	1:147$401
Classe n. 43—Hoteis, restaurantes e casa de pasto ou pensão.	
Balbino Farias, Recife, Vigario n. 7	367$719
Henrique das Neves & C, Recife, Cruz, 60	367$719
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia, 49	178$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, M. Cesar 4	111$111
José Lopes de Araujo, Recife, M. Cesar 34	111$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente 16	178$629
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	111$111
Ernesto Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29	367$719
Monteiro & C, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 22	274$758
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias 68	274$758
Francisco Venancio Montenegro, Santo Antonio, Praça B. Lucena 6	223$047
Georgina da Conceição, Santo Antonio, Praça B. Lucena. n. 11	223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, Praça do Barão de Lucena 16	223$047
Lourenço Barbosa, Santo Antonio, travessa S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C, Santo Antonio, travessa Queimado 1	223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeira n. 16	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	178$629
Antonio José Duarte da Costa, Santo Antonio, Trincheiras n. 43, primeiro e segundo semestres	357$258
Generoso Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	178$629
Manoel Maria do Nascimento, Santo Antonio, Barão Lucena, 2	111$111
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo, 58	111$111
João Thomaz de Aquino, São José, Largo Penha 6	111$111
Zeferino da Silva Manta, São José, P. Terço, 42	111$111
F. da Silva, Boa-Vista, Imperatriz 1	111$111
Luis Lusicier, Boa-Vista, Imperatriz 77	274$758
Manoel Telles, Boa-Vista, Intendencia 17	111$111
Classe n. 34—Internatos e externatos.	
Candido Gomes Duarte, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 71	108$195
Dr. Antonio Joaquim Albuquerque Mello, Boa-Vista, Visconde Albuquerque n. 39	108$195
Mirtuso Rualiwson, Poço, Real n. 81	80$547
Desembargador Adalberto Figueiredo, Boa-Vista, Conde da Boa-Vista n. 153	54$097
Dr. Arthur Rabello, Santo Antonio, M. Dias 22	40$570
Dr. A. C. de Mendonça Simões Boa-Vista, V. Camaragibe n. 73	40$570
Francisco Sampaio Lins, Santo Antonio, Barão Victoria 1	40$570
João C. de Mello Cabral, São José, P. Muniz 64	29$049
Francisco das Chagas, Boa-Vista, A. Lim 30	27$049
Minervina Feitosa, Graça, Encruzilhada s/n	27$049
Joaquim P. Monteiro Pessoa, São José, Marcilio Dias n. 211	27$049

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os ... annos do Curso, devendo ser cerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Souto de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gezende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.

Lourenço Justiniano de Senna.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados:

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Enno da Costa Guimarães, Manoel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, .. de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

nesta Escola ou por ella acceites depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte da estrada da Colonia Suassuna, sobre o rio Jaboatão orçados em	4:855$076
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$115
Idem necessarios á escola da Victoria	2:467$075
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:133$960

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 190 .

O director,
M. Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno,

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs as instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica. Liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante a corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 6.º, tit. 5.º da lei n. 41, (codigo de posturas).

O director
José da Cunha Liberato de Matto

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

E. F. P. R. S. F.

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs Accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas (WARRANTS) do seu dividendo n. 73 vencido em 31 de Dezembro de 1899.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 14 de Maio de 1900.

Wells Hood
Superintendenet.

DECLARAÇOES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 17 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 15 de Maio de 1900.

Francisco Augusto Pereira da Costa
2.º secretario.

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realizadas, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, accetam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,
POLHMANN & C

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Magdalena

Commandante J. Pope

É esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europe até o dia 24 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

É esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attende á mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

ILEGÍVEL

Companhia ... Brazileira

O VAPOR

Meteoro

... perado ... no dia 20 ... corrente ... Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Stolberg

E' esperado dos portos do sul até o dia ... do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões, Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

LEILÕES

A's 11 horas de quinta-feira 17, leilão de predios e terrenos na Estrada de João de Barros e Pombal, em chãos proprios.

Ao meio dia de 17, leilão de uma lancha pertences em optimo estado.

Leilão

... uma lancha com 8 remos e mais pertences

Quinta-feira 17 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

... Guardamoria ...

A's 11 horas

Agente Pinto

... Bom Jesus n. 43

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar á rua da Aurora n. 17.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, procura se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bôlo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento, pastel de nata, bons boccados, pão de ló torrado, ... sortidos e tortinhas (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, grande com côces diversos e fios d'ovos.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de agua, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro ... de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, boa destillação do fabricante Gumarães & Irmãos, da Bahia, para ... canadas ... 12 horas, cada casa pega ... canadas ... garapa, casa de vivenda, ... e ... de conservação, uma outra ... casa para empregados e outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2100 braças com muito boas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucau; a tractar com Wanderley Santos á rua do Bom Jesus ...

Hemorroidas

O anti-Hemorrhoidal Brazileiro ou a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, em receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida á Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Loureiro Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha.

João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias ...

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

EGROT

EGROT ✲ ✲ ✲ et GRANGÉ ✲ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-8.°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

ENXAQUECAS Curadas

... de CEREBRINE quando directamente ... o momento de um accesso NEVRALGIA, ... 10 a 15 minutos ... maravilhosamente ... Vertigens ... Colicas ... PARIS ...

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Em todas as Pharmacias do Universo.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurora du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

GRATIS RETRATOS

Aofim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Paris, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

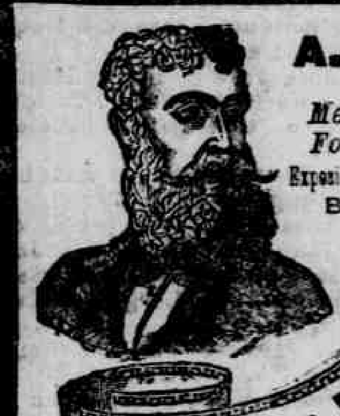

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** Frères

em VALOGNES (França)

A MAIS ... DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente ... Margarina, ... qualquer ...

GRANDE PREMIO ...

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT · GUBLER · TROUSSEAU · CHARCOT

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico, um sedativo poderoso

das NEVROSES ... das convulsões ... de NEURASTHENIA ...

... Palpitações, ... Menstruações dolorosas ... Epilepsia, ... etc.

CHÁ DE ... PIERLOT ...

LEIAM AQUELLES

QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a porta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges ... não eram ricos. Elles possuiam sómente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C.

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em Paris

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C^ie^, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro ... brilhanta, faz crescer e impede ...

Sabonête de Kananga, ... macio, conserva á cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueão ... elegante côr mate e a preservão da ...

Depósito nas principães Perfumarias

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e C^ie^, S^rs^ — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recahiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha; unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são á consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON. Ph^co^ de 1a cl. 3^ter^, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: C^ia^ DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,

EXIGIR
a Firma
BOYER

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES,
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Preventas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envoltorio de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 31, Rue des Petits-Champs ...

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Semana ... portuguezes e espanhóes ... Cozinha franceza e portugueza á vontade

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury — Exposição Internacional, Bordéos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14.

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL
DE **SAIZ DE CARLOS**

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras de estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, âbre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph^cia^ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia^.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 216	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**
das **NEVRALGIAS**
da **NEURASTHENIA**

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT*, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & C^ie^, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia^ e em todas partes.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa de intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

ROPS-BORRY — MARQUE DÉPOSÉE

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco:* C^ia^ de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE — COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

Composto com 3 substancias necessarias ... indispensaveis na formação e desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervoso e osseo.

O VINHO DE VIAL associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as ... convalescença ... em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão ... Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C^ia^ e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, ... rue Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia^.

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PARA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* com *Boa Manteiga* ...

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)

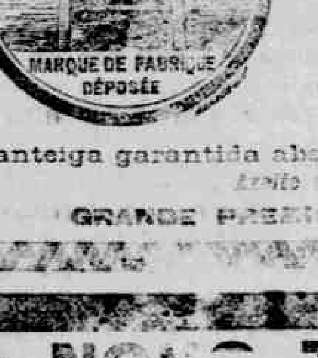

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente ... *Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.*

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS ... CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

Fundicção Geral

VLLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheomatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.... ....2$

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em ... Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 188... Correccional ... Abril de 1888, 6209 ...
Belgica ..., Tribunal de Appellação ...
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de ...; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a ...
LE METROPOLITAIN ... com a Borda ...; LE VÉGÉTAL, papel ... (vergé) ...
AVISO. — Avisamos os Srs. importadores que o PAPEL AMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 24 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmada ... 11 de Maio de 1893.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES
TRANSFERÉE
14
RUE DE L'ABBAYE
PARIS
RUE TARANNE No 14

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das **Falsificações** e exigir a Assignatura de
G. Boyer

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Por ser a mais pura, a Peptona
CHAPOTEAUT
é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, empinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

FOLHETIM (128)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

IX

Dias serenos

(Continuação)

As onze horas, paravam todos ao ouvir uma campainha que annunciava a sahida.

Então, encontrava-se ella com o seu amigo Lucas, aquelle que a empregára nesta casa modelo e que lhe perguntava com a sua natural franqueza:

— Está contente?

— Muito. Os meus agradecimentos.

— Não se aborrece muito?

— Não tenho tempo para isso.

— Ainda a auxiliam? Mas a menina já não precisa disso. Não levou muito tempo a aprender! Aquella menina Dornois é muito boa pessoa!

— Excellente.

— Aqui todos gostam della. Vai casar com um rapaz que sabe muito disto. Hão de fazer casa!

E terminava sempre com um movimento de orgulho:

— E' uma grande estabelecimento o dos Breval! Não se encontram muitos assim!

Os dous almoçavam juntos na pequena mesa que os criados reservavam para o Sr. Lucas, na qualidade de freguez antigo e de pessoa influente na casa Breval.

E outros collegas, homens ou mulheres, juntavam-se a elles.

Não havia muito tempo para conversar, porque os tres quartos de hora destinados ao almoço passavam-se depressa e porque era preciso dispôr de alguns minutos para tomar o ar e passear na rua. Comtudo, Lucas tinha sempre occasião de impingir a sua mania favorita:

— Oh! O campo?

Viver n'uma boa casa de campo como um simples aldeão, passeiar pelos bosques, com a espingarda ao hombro e o cão á frente, ver germinar os legumes, as alfaces e as couves!

Era a suprema felicidade.

O menor pretexto fazia com que elle voltasse ao seu thema ordinario.

— E pensar que isso nunca me succederá! concluio elle.

E, comtudo, já era tempo de pensar em se retirar do trabalho activo.

Demais, os Breval tambem deixariam a casa e depois delles quem viria?... Havia trinta annos que o velho Lucas servia aquelles patrões.

E não valia a pena recomeçar com um outro...

Os collegas zombavam delle amigavelmente por causa da sua mania e diziam-lhe:

— Deixa-te disso!... Não acalentes taes esperanças! Has de morrer na brecha!

— Quem viver, verá!

A tardinha sahia Magdalena e a meio caminho encontrava Gabriella, que a ia esperar.

As duas seguiam para o seu bairro, atravessando o Sena na ponte de Tourmille.

Era um amargo prazer para Magdalena dar uma pequena volta, afim de passar em frente do palacio de Vernières, para o qual não se atrevia a olhar, com receio de ver nas janellas o seu antigo amante, que hoje era um estranho para ella.

N'um sabbado, o passeio fôra mais longo do que de ordinario, para as duas pobres raparigas.

Podiam perder algum tempo. O dia seguinte não era de descanço para ellas?

Pelas oito horas e um quarto, no momento em que o sol desapparecia no horisonte, estavam ellas no cáes dos Celestins.

A porta principal do palacio de Vernières abrio-se de par em par.

Uma victoria, tirada por um admiravel cavallo baio, sahio a grande trote e foi passar junto das duas irmãs.

Magdalena, petrificada, por assim dizer, por aquella apparição inesperada, ficou parada na borda do passeio, com grande admiração de Gabriella.

A carruagem roçou-a, quasi.

Ella vio distinctamente Jorge de Vernières, encostado ás almofadas da victoria, absorto sem duvida em algum pensamento e que não lhe prestou attenção.

Quando voltou a si de tal surpreza já a carruagem ia longe.

Magdalena esteve a pontos de gritar a esse amigo, ao qual pensava toda a hora, apezar dos seus esforços em contrario.

— Mas olhe para aqui, sou eu!

Se os seus olhares se tivessem encontrado, ella teria gritado assim, n'um arranco irresistivel.

Jorge de Vernières não a vio e ella ficou silenciosa, pensando:

— Não me quiz reconhecer! Fechou os olhos por indifferença ou por desprezo!

Demais, foi talvez a presença de Gabriella que a conteve.

As duas irmãs adoravam-se; e, comtudo, qualquer dellas occultava um segredo.

Magdalena nunca confessára as suas relações com o barão de Vernières.

Gabriella não quizera contar á irmã a declaração de Fabião Bertholet.

Não lhe pedira elle silencio? E demais, para que servia revelar uma proposta que não queria acceitar, e na qual nem sequer pensava?

Para que atormentar aquella irmã tão ternamente amada, deixando-lhe antever que ellas, um dia, poderiam separar-se?

Por mais esforços que Fabião Bertholet tivesse tentado todas as vezes que a via no estabelecimento do commerciante de leques, Gabriella ficava tão serena como no seu primeiro encontro, sorridente e delicada, mas inflexivel e fria.

Ao mesmo tempo, esquecia as allusões, as supplicas e os olhares que queriam penetrar até ao fundo do seu coração, e que nem sequer conseguiam perturbar a superficie.

A irmã mais velha teve um momento de desalento e quasi de desespero.

A indifferença de Jorge de Vernières matava nella a suprema illusão que Magdalena teimava em conservar.

A pobre menina reagio contra essa fraqueza e continuou o seu caminho, emquanto Gabriella, apontando para o palacio, lhe dizia:

— Olha, vês? é alli que mora o amigo do Sr. Bernardo.

— Ah!

— E' o Sr. de Vernières. Deve ser rico para ter uma casa tão boa! Naturalmente, foi elle quem sahio agora.

Magdalena não respondeu: e uma lagrima correu-lhe pela face.

A joven enxugou-a furtivamente, evitando o olhar de Gabriella.

E pensava:

— Nunca mais passaremos por aqui.

A pobresita soffria muito. Para que teimar nas recordações d'um amor ha tanto tempo morto para ella?

O melhor que tinha a fazer era resignar-se com a sua sorte, não se perder em sonhos impossiveis e encarar a existencia como ella o era na realidade, cheia de decepções e de tristezas.

Magdalena tentou reagir contra o seu desespero.

Demais, não devia considerar-se feliz pelo que lhe succedêra ultimamente?

Seguindo pelas ruas que conduziam a sua casa, disse á irmã, não sem um certo constrangimento:

— Que bello dia teremos ámanhã!

— O Sr. Bernardo vai comnosco.

E Gabriella accrescentou em tom de confidencia:

— Sabes que elle nos prepara uma surpreza?

— Elle?!

— Sim, por o mez ter sido bom para nós e para elle.

— Ah!

— Diz que está rico e que quer fazer loucuras!

As duas irmãs entraram em casa e a sua refeição durou poucos minutos, porque era das mais simples. Em compensação estavam juntas e era a essa felicidade que ellas aspiravam ha muito tempo.

Em casa estava o assignante bilhete do escriptor:

« Sou obrigado a sahir esta noite e, portanto, não terei o prazer de as vêr: mas ámanhã ás nove horas estejam promptas. Contem com o dia todo na minha companhia.

« O muito dedicado

Bernardo ».

Uma hora depois, adormeciam ellas e Magdalena murmurava fechando os olhos:

— Já não me tem amor! Nunca o teve! Não pensemos mais nisso.

E ella continuava sempre a pensar!..

Quando deram oito horas da manhã no pequeno relogio da mansarda, as duas irmãs, que ainda dormitavam nos seus leitos de collegiaes, foram surprehendidas por uma discreta pancada na sua porta.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL